



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

Nº 4.827



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.194, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei 1.441, de 11 de março de 2004, que institui indenização de instrutoria, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 1.441, de 11 de março de 2004, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a Secretaria da Saúde, incumbindo ao respectivo dirigente baixar os atos necessários ao exercício da instrutoria no âmbito do próprio órgão, fixando os critérios de seleção de instrutores e o valor da indenização, atendida, igualmente, a disponibilidade orçamentário-financeira do Estado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a Lei 1.587, de 24 de junho de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	16
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	17
AGETO	18
NATURATINS	18
RURALTINS	29
ITERTINS	29
UNITINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
TRIBUNAL DE CONTAS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.602, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Regulamenta a Lei Estadual 1.448, de 3 de abril 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico, paramédico e demais profissionais da saúde, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que a realização de hora extraordinária deve ocorrer em situação excepcional e temporal ou emergencial devidamente justificada;

CONSIDERANDO que cada órgão da Administração Pública Estadual deve planejar o trabalho de sua unidade, contando com a carga horária ordinária de sua equipe;

CONSIDERANDO a necessidade de se suprir eventual escassez de profissional para a cobertura em posto de trabalho da rede de assistência hospitalar do Estado;

CONSIDERANDO que é imprescindível definir os critérios que habilitem o pagamento dos plantões extraordinários,

DECRETA:

Art. 1º É regulamentada a concessão de indenização mensal pelo plantão extraordinário do pessoal médico, paramédico e dos demais profissionais da saúde que laboram na assistência direta à saúde, lotados nas unidades hospitalares da Secretaria da Saúde.

Parágrafo único. O número de horas e valor da indenização pelo plantão extraordinário, caso a caso, é aquele estabelecido nos Anexos I e II da Lei Estadual 1.448, de 3 de abril 2004.

Art. 2º A indenização de que trata este Decreto é devida ao servidor em efetivo exercício de atividade hospitalar, desempenhada em regime de plantão, para suprir demanda excepcional, temporal e emergencial, com a finalidade de atender ao interesse público.

Parágrafo único. O pedido de indenização pelo plantão extraordinário, devidamente justificado, é formalizado por expressa determinação da autoridade competente.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - plantão extraordinário presencial - aquele executado integralmente de forma presencial, em que o profissional esteja no exercício das atividades hospitalares, além da jornada de trabalho do seu cargo;

II - plantão extraordinário de sobreaviso - aquele em que o profissional esteja, além da jornada de trabalho do seu cargo, fora da unidade hospitalar e disponível ao pronto atendimento, de acordo com a escala atribuída.

Parágrafo único. O profissional escalado para cumprir plantão extraordinário em regime de sobreaviso é somente o profissional médico especialista, que, quando requisitado, deve apresentar-se à unidade hospitalar no prazo de trinta minutos.

Art. 4º É permitida a composição de carga horária mensal para o plantão extraordinário, nas hipóteses em que:

I - não ultrapassar o número de plantões relativos à carga horária ordinária contratada;

II - a jornada total não exceda 360 horas/mês para profissionais da saúde com mais de 180 horas contratadas ou mais de um vínculo de trabalho.

§1º Aos plantões extraordinários dos profissionais com especialidades médicas cuja totalidade da carga horária da respectiva equipe seja comprovadamente incapaz de atender à demanda dos serviços correspondentes, não se aplica o disposto nos incisos I e II deste artigo, ficando limitados, por sua vez, à jornada de 480 horas/mês.

§2º A incapacidade de que trata o §1º deste artigo é comprovada por meio de parecer do médico responsável pela equipe ou pelo Diretor da unidade hospitalar.

Art. 5º A indenização de que trata este Decreto:

I - é uma retribuição "*propter laborem*", constituindo-se numa vantagem transitória e contingente;

II - não cabe:

a) como contraprestação por:

1. chefia de clínica, direção ou responsabilidade técnica de equipe;

2. serviço administrativo, auditoria de prontuário, exame de apoio diagnóstico;

3. participação em comissão ou comitê hospitalar;

4. procedimento médico cirúrgico complexo ou especial;

5. outras hipóteses não previstas neste Decreto, independentemente da denominação que lhe for atribuída;

b) ao servidor:

1. afastado ou licenciado;

2. cedido para outro órgão ou entidade;

3. em gozo de férias;

4. fora do efetivo exercício do seu cargo;

5. cujo efetivo exercício seja incompatível com o rol previsto na Lei Estadual 1.448/2004, ainda que possua formação profissional coincidente com aquelas elencadas no referido diploma legal;

6. ocupante de cargo ou função comissionada, salvo para cumprir o plantão extraordinário em finais de semana, que se dará, impreterivelmente, em período compreendido entre às 18 horas da sexta-feira e 23 horas 59 minutos do domingo, observado o disposto nos arts. 2º e 4º deste Decreto;

7. Técnico em radiologia, na conformidade da Lei Federal 7.394, de 29 de outubro de 1985.

Art. 6º É obrigatório um intervalo de, no mínimo, 11 horas de descanso a cada 24 horas de plantão extraordinário realizado na modalidade presencial.

Parágrafo único. O limite estabelecido no caput deste artigo não se aplica:

I - ao profissional médico, que deverá observar, obrigatoriamente, o intervalo de, no mínimo, 11 horas de descanso a cada 48 horas de plantão extraordinário;

II - entre intercalações dos plantões presenciais e de sobreaviso.

Art. 7º É vedada a autorização ou realização de plantão extraordinário, cujos horários de entrada e saída de uma unidade hospitalar para outra sejam coincidentes.

Art. 8º Incumbe ao Secretário de Estado da Saúde baixar os atos subsequentes necessários ao funcionamento do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017; 195º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Marcos Esner Musafir
Secretário de Estado da Saúde

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 267 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROBINSON NICOLAU RIKER DEMÉTRIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 5 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 276 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0012397-11.2016.827.0000, resolve

N O M E A R

ALDENI FERREIRA DOS SANTOS, inscrição 0440372644, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Motorista - Categoria B, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Talismã.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 322 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO, matrícula 1247050-1, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 323 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ZELINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA, matrícula 657247-1, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 324 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GENECI LIMA TEIXEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 325.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. DIVINA CELI DE ALMEIDA COUTO, matrícula 775118-4, FCM-3;
2. NAIRA MIRANDA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 956536-2, FCM-3;
3. ZEBEDEU JOSE DE SOUSA FILHO, matrícula 441731-1, FCM-4;

II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções Comissionadas do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1091646-1, FCM-4;
2. JADINAARLINE DE SOUZA LEANDRO ALVES, matrícula 960928-5, FCM-3;
3. JOSÉ IRAN PINTO SILVA, matrícula 190280-4, FCM-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 326 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidores adiante indicadas para exercerem as Funções Comissionadas do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. GORETH ALVES BORGES SOUZA, matrícula 906971-4, FCM-3;
2. VERA LÚCIA ALVES DE SOUSA, matrícula 484699-2, FCM-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 289 - DISP, DE 2 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II o servidor JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO, matrícula 1224140-1, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 290 - CSS, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

CEDER

ao Município de Miracema do Tocantins o Enfermeiro JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO, matrícula 1224140-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 311 - CSS, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 30 de novembro de 2015, resolve

CEDER

à Câmara Municipal de Palmas a Assistente Administrativa MARINA PARREIRA BARROS BITAR, matrícula 1282336-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 327 - DISP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor MIGUEL COSTA COELHO, matrícula 1272730-1, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 16 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 328 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico MIGUEL COSTA COELHO, matrícula 1272730-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 340 - RVG, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de março de 2017, a Portaria CCI nº 1.685 - CSS, de 19 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.769 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente de Serviços de Saúde MAYRA PAGANI ALMEIDA, matrícula 1159992-1, cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 344 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CÁSSIA MEDRADO ARAÚJO BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Agroindústria - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 347 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ADAIS ROSA KARAJÁ, matrícula 630928-5, FCM-4;
2. ARLINDO FERNANDES NETO, matrícula 895729-2, FCM-3;
3. CLAYTON LIMA MELO, matrícula 1219855-1, FCM-4;
4. DEUSDETE MESSIAS CIRILO, matrícula 474165-4, FCM-3;
5. ELOISIO ANTÔNIO WORST, matrícula 572679-2, FCM-3;
6. ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, matrícula 1231553-3, FCM-3;
7. ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, matrícula 482540-2, FCM-3;

8. LOURIVAL MENDES DE SOUZA, matrícula 950273-4, FCM-3;
9. MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA, matrícula 677738-2, FCM-3;
10. MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA, matrícula 537990-2, FCM-4;
11. NIVAIR CAMARGO GOMES, matrícula 302810-5, FCM-3;
12. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 971288-3, FCM-3;
13. ROZILDA OLIVEIRA ABREU, matrícula 678007-3, FCM-3;
14. VALDINA DA CRUZ NEVES, matrícula 409975-1, FCM-4;
15. VIVIANIA MARQUES DA SILVA MENDES, matrícula 674932-4, FCM-4.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 348 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
2. LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA, Gerente de Assistência Judiciária - DAI-1;
3. MARIA VANIR ILÍDIO, Diretor de Direitos Humanos - DAS-4;
4. PATRÍCIA LUSTOSA RIBEIRO DE MENEZES, Gerente de Mobilização e Participação Social - DAI-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 350 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:

1. AGOSTINHO DE OLIVEIRA CHAVES, Gerente de Apoio ao Pequeno Produtor - DAI-1;
2. GILSON GOMES MILHOMEM, Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas - DAI-1;
3. JOSÉ CARLOS MORAES SOUZA, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1;
4. MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, Diretor de Programas de Fortalecimento à Agricultura Familiar - DAS-4;
5. ROMÃO GOMES VANDERLEY, Superintendente de Agricultura Familiar - DAS-3.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 351 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. CIRINEU DA ROCHA;
2. IONNE LEAL DE AQUINO MARINHO;
3. LOURIVAL JOSÉ CABRAL;
4. LUZIANE SOUZA DA CRUZ.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 352 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:

1. JOSÉ DAS CRIANÇAS LOPES DA COSTA, Assessor Especial IX - AE-9;
2. LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
3. SALOANNY ALEXANDRE DA SILVA, Assessor Especial X - AE-10.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 353 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:

1. DANIELA FÉLIX CAMYLO, matrícula 1271970-1, FCA-4;
2. EDUARDO DA SILVA PINTO, matrícula 1287060-1, FCA-5;
3. GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO, matrícula 1281046-1, FCA-7;
4. LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, matrícula 48899-1, FCA-7;
5. MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES, matrícula 765500-1, FCA-5;
6. PATRICK GONÇALVES COSTA, matrícula 1010174-1, FCA-8.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 359 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KARLA ANDRÉA AZEVEDO DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 360 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ARLINDO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 941776-6, FCM-4, 21 de fevereiro de 2017;
2. MARIA ZÉLIA BARBOSA ALVES DE SOUSA, matrícula 879918-9, FCM-3, 8 de março de 2017;
3. SANDRA CLELIA DA CUNHA FELIPE, matrícula 785328-2, FCM-3, 1º de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 361, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 318 - CSS, de 8 de março de 2017, publicada na edição 4.821, do Diário Oficial do Estado, que cede DELSON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 844898-1, ao Município de Combinado.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º, inc. VII, da Lei nº 2.735, de 04 de julho de 2013;

Considerando o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa CGE nº 001/2015;

Considerando a necessidade de atuação preventiva e de orientação junto aos órgãos e entidade do poder Executivo Estadual.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Rafael Fernandes Pinheiro dos Santos, nº Funcional 11536292/1, ocupante do cargo de supervisor de análise e controle, para atuar na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, desenvolvendo as atividades previstas na IN Nº 001/2015, a partir do dia 22 de julho de 2016, até disposição em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, concordando com o art. 15 e o art. 16, §2º, inciso I, da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro no Ato nº 002, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial 4.658, de 08 de julho de 2016, resolvem:

APOSTILAR:

a Portaria Conjunta nº 67, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4805, de 10 de fevereiro de 2017 para:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Portaria Conjunta nº 67, de 07 de fevereiro de 2017	Portaria Conjunta nº 6, de 07 de fevereiro de 2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

HERBERT BRITO BARROS
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, concordando com o art. 15 e o art. 16, §2º, inciso I e II, da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro no Ato nº 003, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial 4.658, de 08 de julho de 2016, resolvem:

APOSTILAR:

a Portaria Conjunta nº 68, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4805, de 10 de fevereiro de 2017 para:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Portaria Conjunta nº 68, de 07 de fevereiro de 2017	Portaria Conjunta nº 7, de 07 de fevereiro de 2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, concordando com o art. 17 e o art. 18, §2º, incisos I e II, da Lei nº 2.890, de 07 de julho de 2014, e com fulcro no Ato nº 006, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial 4.658, de 08 de julho de 2016, resolvem:

APOSTILAR:

a Portaria Conjunta nº 69, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4806, de 13 de fevereiro de 2017 para:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Portaria Conjunta nº 69, de 07 de fevereiro de 2017	Portaria Conjunta nº 9, de 07 de fevereiro de 2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, concordando com o art. 15 e o art. 16, §2º, inciso I, da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro no Ato nº 004, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial 4.658, de 08 de julho de 2016, resolvem:

APOSTILAR:

a Portaria Conjunta nº 70, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4805, de 10 de fevereiro de 2017 para:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Portaria Conjunta nº 70, de 07 de fevereiro de 2017	Portaria Conjunta nº 10, de 07 de fevereiro de 2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 11º, 12º e 28º, da Lei Estadual nº 2.670 de 19 de dezembro de 2012.

Considerando que a servidora constante desta Portaria declarou possuir tempo de contribuição previdenciária necessário para fins de aposentadoria, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical a servidora, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo, Beniza Maria Luz Costa, C.P.F. nº 261.153.901-97, número funcional 281296/1, posicionando-a do nível "IV" para o nível "V", nos correspondentes padrões, constantes dos Anexos III, V e VII da Lei 2.670/2012 a partir de 01/01/2015, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de março de 2017.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir
Secretário da Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004 e com o art. 7º, da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/01/2014, referente ao servidor público JOÃO HENRIQUE PARREIRA DE SOUZA, CPF 441.570.291-00, Número funcional 553200/1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de março de 2017.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 7º e 10, da Lei Estadual 2.887, de 26 de junho de 2014, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "G", constante do Anexo III da Lei 2.887/2014, a partir de 01/01/2014, referente ao servidor público JOÃO AGOSTINHO THOMAZ, CPF 876.602.028-04, Número funcional 990933/3, integrante do Quadro dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de março de 2017.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004 e com o art. 7º, da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, resolvem:

RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 24, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, em relação ao servidor DAVI BATISTA DE ARAUJO, CPF 222.660.461-87, número funcional 290765/2, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Número Funcional	Vinc	Servidor	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de	Efeito Financeiro
290765	2	DAVI BATISTA DE ARAUJO	B	C	01/01/2010	01/01/2014

Leia-se:

Número Funcional	Vinc	Servidor	Referência Anterior	Referência Atual	Data de Preenchimento de Requisitos	Data de aquisição do direito ao incremento financeiro
290765	2	DAVI BATISTA DE ARAUJO	B	C	01/01/2014	01/01/2014

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 179 - REM, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

ANDRÉ ASSUNÇÃO PINHEIRO, número funcional 1271989/1, Motorista, CPF 026.152.991-90, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 180, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 23 (vinte e três) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Maria José Pereira da Silva Souza, CPF nº 275.329.411-91, no cargo de Professor Auxiliar, da Secretaria da Educação, em 1º de janeiro de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 183 - DSG, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ANIBAL ERMICIO BARREIRA DA SILVA, número funcional 1059050/2, CPF 949.752.051-49, Gerente de Unidades de Atendimento, para responder pela Diretoria do Programa de Atendimento ao Público - "É PRA JÁ", desta Pasta, em substituição ao seu titular VINICIUS ALVES GOMES, número funcional 101798/3, no seu período de licença para tratamento de saúde de 09/03/2017 a 23/03/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 184 - AF, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA, número funcional nº 854489/1, CPF 534.746.001-68, Assistente Administrativo, no período 27/03/2017 a 07/04/2017, referente ao período aquisitivo de 14/12/2011 a 13/12/2012, suspensa pela PORTARIA PGE/GAB Nº 074/2013, de 19/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.922, de 23/07/2013.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 185 - DSG, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, número funcional 588420/5, CPF 477.237.001-30, Assistente Administrativo/Gerente de Patrimônio Mobiliário, para responder pela Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio, desta Pasta, em substituição ao seu titular LÍVIO PAULO CARVALHO CAVALCANTE, número funcional 11458380/1, no seu período de férias de 11/03/2017 a 09/04/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11203951/2	721.605.271-49	DILCIANE ALVES ABREU DIAS	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	04/03/2017
02	1140833/5	015.425.616-12	FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO	ANALISTA TÉCNICO - JURIDICO	03/03/2017
03	584578/6	475.215.543-53	JOSE CARLOS PEREIRA GAMA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	15/02/2017
04	11470119/1	010.394.251-35	JULIANA MOTA BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	04/03/2017
05	11154780/2	018.231.651-33	LAYARA MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	01/11/2016
06	11521724/1	756.646.903-72	LINDOMAR NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2017
07	1019694/10	902.844.451-34	MARCIA SANTANA PEREIRA LOPES	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	03/03/2017
08	11160845/2	024.846.001-35	RAQUEL WANDERLEY DE MIRANDA	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	03/03/2017
09	424538/11	336.289.203-53	SILVIA MOREIRA DE MACEDO GUEDES	ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL	01/02/2017
10	1058827/4	949.442.021-72	YRIEUDA GOMES DOS SANTOS PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 975/2017

Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2017/17010/000187
 INTERESSADO(A): VILMA DE AGUIAR MARTINS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 854582/6
 CPF: 766.097.071-20
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vilma de Aguiar Martins, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2017 a 29.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.217/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000839
 INTERESSADO(A): JOANA LENE SANTOS BELEM ROSA
 NOME DO DEPENDENTE: Terezinha Santos Belém
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 590050/5
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JOANA LENE SANTOS BELEM ROSA, por meio do Despacho nº 549, de 05 de Fevereiro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/03/2017 a 19/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.228/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/001022
 INTERESSADO(A): DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS
 NOME DO DEPENDENTE: Maria Luiza Medrado Batista
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 482344/1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Maria de Jesus

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Deuseny Medrado de Abreu Matos, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.229/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000900
 INTERESSADO(A): URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO
 NÚMERO FUNCIONAL: 514618/1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Alves

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Urias Milhomem de Moraes Sobrinho, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002779
 CONTRATO Nº: 03/2017
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda. - ME.
 CNPJ: 02.851.222/0001-43
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica, para atender as necessidades da SECAD, no prazo e nas condições ajustadas no presente Termo, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do Órgão Requisitante.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.174,00 (cento e cinco mil, cento e setenta e quatro reais).
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2017.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2301 e 2495.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária, Classificação Orçamentária 23010.04.122.1101.2164, 23010.04.122.1101.2303, 24950.04.122.1101.4199, 24950.04.122.1101.4178, Fontes de Recursos 0100 e 0240, Natureza de Despesa 3.3.90.39.
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 3164, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, a Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral, nas Escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 809 - NM, de 27 de junho de 2016.

Considerando a meta 4 do PEE, Lei nº 2977, de 08 de julho de 2015, que estabelece como meta a ampliação da oferta da Educação em Tempo Integral com garantia de um sistema educacional inclusivo e referencial curricular que atendam as demandas regionais, locais, culturais, artísticas, sociais, econômicas e políticas, assegurando os direitos e objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento da base nacional comum curricular;

Considerando a Portaria do MEC nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Educação de Tempo Integral do Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

Considerando que o Estado do Tocantins é signatário do Programa de Educação de Tempo Integral do Ensino Médio, por meio de Termo de Adesão assinado com o MEC;

Considerando que a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC é o Órgão responsável pelo processo de implantação, regulamentação e funcionamento

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída por esta portaria a Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral, na Rede Pública Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento da Educação, composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador-Geral: Ana Cláudia Batista, CPF nº 690.335.876-53, matrícula nº 808432-2;

II - Especialista Pedagógico: Laurita Maria Pereira Lauria Veloso Gerbis, CPF nº 032.062.016-67, matrícula nº 126931-4;

III - Especialista em Gestão: Leandro de Souza Vieira, CPF nº 915.645.571-20, matrícula nº 1031074-5;

IV - Especialista em Infraestrutura: Nadyne Maria Almeida Parreira, CPF nº: 750.806.721-53, matrícula nº 11232021-1.

Art. 2º A Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral atenderá às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, inseridas no Programa de Educação em Tempo Integral, desenvolvendo a concepção, planejamento e a execução de um conjunto de ações inovadoras relativas ao currículo e gestão escolar, direcionadas à melhoria da oferta e qualidade, assegurando a criação e a implementação de políticas públicas para o ensino em Tempo Integral no Ensino Médio.

Art. 3º Nesta fase o Programa Estadual de Educação em Tempo Integral será implantado e desenvolvido em doze unidades escolares da Rede Pública Estadual e expandido a critério do sistema de ensino, observadas as condições de viabilidade e oportunidade, nas seguintes unidades escolares:

I - Colégio Estadual Rui Barbosa - Município de Araguaína;

II - Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida - Município de Araguaína;

III - Centro de Ensino Médio Paulo Freire - Município de Araguaína;

IV - Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula - Município de Miracema do Tocantins;

V - Centro de Ensino Médio Darcy Marinho - Município de Tocantinópolis;

VI - Centro de Ensino Médio Bom Jesus - Município de Gurupi;

VII - Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa - Município de Dianópolis;

VIII - Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres - Município de Guaraí;

IX - Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco - Município de Colinas do Tocantins;

X - Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro - Município de Arraias;

XI - Colégio da Polícia Militar de Palmas - Município de Palmas;

XII - Escola Estadual Madre Belém - Município Palmas.

Art. 4º Compete à Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral:

I - Aprovar os Planos de Ação das Escolas Estaduais em Tempo Integral, acompanhar o seu desenvolvimento e publicar anualmente os seus resultados;

II - Acompanhar e assegurar o cumprimento do calendário escolar;

III - Acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos nas Escolas Estaduais em Tempo Integral;

IV - Avaliar e publicar os resultados de desempenho, a partir de critérios e indicadores de proficiência constantes no Plano de Ação das Escolas Estaduais em Tempo Integral;

V - Propor e apoiar a definição das Unidades de Ensino que participarão do Programa das Escolas Estaduais de Tempo Integral, de acordo com as metas e as diretrizes políticas administrativas e financeiras da Gestão Estadual;

VI - Estabelecer metas de desempenho das Escolas Estaduais em Tempo Integral, em consonância com o sistema de avaliação estadual e nacional, e seus respectivos Planos de Ação;

VII - Realizar, anualmente, a avaliação de desempenho dos docentes, bem como de cada membro da equipe gestora da escola e recomendar ações a partir dos seus resultados.

VIII - Viabilizar que o detalhamento da avaliação de desempenho seja publicado e regulamentado mediante emissão de portaria.

IX - Formular a política de Educação em Tempo Integral no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

X - Implantar as inovações em conteúdo, método e gestão;

XI - Colaborar na construção, aprovar e acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Ação das Escolas Estaduais em Tempo Integral;

XII - Aprovar e acompanhar os Programas de Ação da Direção das Escolas Estaduais em Tempo Integral;

XIII - Promover o planejamento para a expansão das Escolas Estaduais em Tempo Integral e definir padrões básicos de funcionamento.

Art. 5º São atribuições do Coordenador-Geral:

I - Planejar a implantação das Escolas em Educação de Tempo Integral a partir da definição dos aspectos regulatórios e legais junto às áreas de competência da Secretaria para institucionalizar/formalizar a sua criação;

II - Formular políticas e diretrizes associadas ao Modelo Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução do Programa;

III - Planejar e administrar, direta ou indiretamente, os recursos de diversas naturezas: materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Programa;

IV - Gerência do Programa bem como estabelecer e gerenciar as interfaces com as áreas da Secretaria e parcerias privadas estabelecidas;

V - Avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas Escolas para subsidiar a Secretaria na definição da revisão das estratégias de implantação e na orientação da política de expansão do Programa;

VI - Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação do Programa (em acordo com o período de avaliação em curso) ao Comitê Executivo definido no Ritual de Governança.

Parágrafo único: o Comitê Executivo será composto por [inserir composição do Comitê Executivo].

Art. 6º São atribuições do Especialista Pedagógico:

I - Formular e acompanhar a execução da política pedagógica das escolas, em período integral, no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, regimento escolar, código de ética, sistema de avaliação escolar, avaliação de entrada dos estudantes e posterior nivelamento dos conteúdos, consolidação dos resultados de aprendizagem, entre outros;

II - Formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das Escolas e áreas correlatas da Secretaria, quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria;

III - Fomentar a produção de material estruturado, bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas escolas;

IV - Formular e executar os programas relativos às inovações pedagógicas, a saber: Tecnologia Gestão Educacional, Protagonismo e Projeto de Vida;

V - Acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas Escolas em Educação de Tempo Integral identificando as revisões necessárias para sustentar a consolidação e perpetuação do Programa.

Art. 7º São atribuições do Especialista em Gestão:

I - Planejar junto às áreas da Secretaria todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das Escolas em Educação de Tempo Integral e administrar os regimes exclusivos referentes às Escolas do Programa;

II - Definir e coordenar o processo de monitoramento e acompanhamento da gestão das Escolas, prevendo e aportando os recursos necessários para tal;

III - Orientar a elaboração dos Planos de Ação das Escolas e o efetivo desdobramento em Programas de Ação;

IV - Consolidar os resultados obtidos pelas Escolas, divulgar e promover a efetiva revisão em conjunto com a equipe de acompanhamento e as Áreas da Secretaria;

V - Sistematizar o processo de gestão e operação das Escolas com vistas a orientar a expansão do novo Modelo para o restante da rede.

Art. 8º São atribuições do Especialista em Infraestrutura:

I - Elaborar e acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa, bem como pelo controle da utilização dos recursos diretamente repassados às escolas;

II - Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas relativas à construção e reforma de escolas e disponibilização de toda sua infraestrutura pedagógica (biblioteca, laboratórios etc.), quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria;

III - Assegurar a oferta de serviços de apoio, quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria;

IV - Coordenar a logística necessária para a operação da Gerência do Programa quanto às sessões de Acompanhamento nas Escolas em Educação de Tempo Integral e Formações bem como o apoio aos parceiros e colaboradores.

Art. 9º A equipe deve se organizar para assumir, no futuro, o papel de multiplicadores nas formações no Modelo de escola no plano de expansão.

Art. 10. A Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral contará com o apoio do Setor Jurídico, do Setor de Recursos Humanos e da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC.

Art. 11 Publique-se.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 63, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a 6ª Edição do Programa de Valorização dos Funcionários da Educação - PROFUNCIÓNÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto dos artigos 61 e 62 da Lei nº 9.394, de 1996, bem como no Decreto Federal nº 4.715, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispõe sobre a 6ª edição do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIÓNÁRIO, no âmbito deste Estado e a ofertar de Cursos Técnicos do Programa às Prefeituras Municipais, em regime de Cooperação Técnica, regendo-se pelas condições adiante expostas.

Art. 2º O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIÓNÁRIO tem por objeto estabelecer e regulamentar parceria, além de fixar compromissos recíprocos com vistas a oferecer a 6ª Edição do Curso Técnico de Profissionalização dos Funcionários Administrativos da Educação - PROFUNCIÓNÁRIO para os servidores da Rede Municipal de Ensino, dos municípios envolvidos, bem como viabilizar a implantação, implementação, coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do respectivo Programa na Rede Municipal, de acordo com o ANEXO I, parte integrante dessa Portaria.

Parágrafo Único: O Programa de que trata o caput desta cláusula tem como objetivo formar em serviço e a distância os servidores das escolas do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, oportunizando a construção do projeto onde todos os servidores possam ter participação efetiva como educadores na construção de um ensino de qualidade.

Art. 3º A participação no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIÓNÁRIO é voluntária e será realizada mediante adesão pela autoridade competente do Órgão ou Entidade Pública.

Parágrafo único. A adesão a que se refere o caput se fará mediante assinatura de Termo de Adesão, conforme ANEXO II.

Art. 4º São atribuições da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES:

I - Receber a demanda da Rede Municipal e efetuar as inscrições dos mesmos, e encaminhá-las à Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas da SEDUC;

II - Responsabilizar-se pela divulgação do PROFUNCIÓNÁRIO, em observância à normatização do Programa;

III - Articular ações de modo a assegurar a unidade do curso nos âmbitos estadual e municipal;

IV - Responsabilizar-se pelo cumprimento deste Acordo de Cooperação Técnica junto às Prefeituras Municipais envolvidas;

V - Responsabilizar-se pela coordenação, no âmbito do Estado, na implantação, implementação, monitoramento e avaliação da 6ª Edição do Curso Técnico de Profissionalização dos Funcionários da Educação - PROFUNCIÓNÁRIO;

VI - Disponibilizar meios de transporte, hospedagem e alimentação para o coordenador do programa, professores orientadores, e outros técnicos da SEDUC que terão necessidade de viajar a serviço do Programa;

VII - Selecionar tutores que atuarão no curso, de acordo com critérios pré-estabelecidos;

VIII - Responsabilizar-se pela capacitação dos tutores que atuarão no Programa;

IX - Dar respaldo para os tutores em suas dificuldades tanto pedagógicas quanto administrativas, através dos professores orientadores;

X - Definir a lotação e a carga horária de tutores da Rede Estadual de Ensino, inclusive quando for o caso de atendimento específico a turmas municipais;

XI - Disponibilizar material instrucional do Curso;

XII - Alimentar dados nas plataformas da SEDUC e do SISTEC/ MEC e manter o Banco de Dados sempre atualizado;

XIII - Promover os Encontros Presenciais dos cursistas com tutores devidamente capacitados;

XIV - Promover ajustes imediatos na execução do Programa, quando se verificar a necessidade a partir dos resultados, dos dados de monitoramento e da avaliação;

XV - Responsabilizar-se pela coordenação dos Polos Centrais de Tutoria, os quais funcionarão como espaço de trabalho dos tutores para atendimento dos cursistas das Redes Estadual e Municipal;

XVI - Articular parcerias com profissionais das áreas de Engenharia, Nutrição, Comunicação e Gestão para subsidiar os tutores no desenvolvimento do Bloco II - Formação Técnica Específica;

XVII - Mediante agendamento prévio, disponibilizar laboratórios de informática das escolas da Rede Estadual de Ensino com computadores conectados à internet, para os encontros presenciais, e uso do cursista quando necessário;

XVIII - Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução deste Acordo de Cooperação Técnica;

XIX - Expedir os Diplomas e Históricos do curso.

Art. 5º São atribuições dos municípios aderentes:

I - Responsabilizar-se pela divulgação do PROFUNCIÁRIO, em observância à normatização do curso;

II - Realizar as inscrições dos cursistas da Rede Municipal, e enviá-las ao Pólo Central de Tutoria ou à Diretoria de Formação na SEDUC;

III - Liberar o servidor matriculado no Programa, a fim de que este participe das fases presenciais;

IV - Responsabilizar-se pela estruturação e manutenção do Polo Central de Tutoria, quando se fizer necessário;

V - Responsabilizar-se pela logística durante os encontros presenciais das turmas da sua Rede de Ensino;

VI - Disponibilizar servidor do quadro efetivo para as atividades de suas respectivas turmas;

VII - Responsabilizar-se pelo deslocamento dos cursistas de sua Rede de Ensino, quando estes residirem fora dos municípios onde são realizados os encontros presenciais;

VIII - Mediante agendamento prévio, disponibilizar laboratórios de informática das escolas da rede municipal de Ensino com computadores conectados à internet, para os encontros presenciais, e uso do cursista quando necessário;

IX - Disponibilizar para os cursistas da Rede Municipal de Ensino os documentos administrativos e escolares e outros materiais necessários das Unidades Escolares de lotação dos mesmos, a fim de utilizá-los para o desenvolvimento do curso;

X - Acompanhar e monitorar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação as atividades pertinentes ao Programa Profuncionário;

XI - Possibilitar ao cursista realização de estágio conforme orientação do programa;

XII - Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho deste Acordo de Cooperação Técnica.

Parágrafo Primeiro: Os municípios que forem oferecer o curso de Técnico em Múltiplos Didáticos deverão disponibilizar as condições necessárias para realização dos módulos profissionalizantes.

Parágrafo segundo: O município que formar turma com quantitativo superior a 25 cursistas poderá ser município pólo, neste caso, deverá arcar com o pagamento das diárias, nos termos do Decreto Estadual nº 3.560, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, e com a locomoção do Tutor, da sede da DRE ao município pólo, de acordo com o cronograma da Seduc.

Art. 6º O Termo de Adesão vigorará a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo específico.

Art. 7º O Termo de Adesão poderá ser denunciado por quaisquer das partes ou rescindido, mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Nos casos de descumprimento de qualquer uma das cláusulas desta Portaria e do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIÁRIO, ou quando forem praticados atos de má fé, que comprometam a imagem e honorabilidade do Governo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Primeiro: A rescisão de que trata o caput desta cláusula dar-se-á sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral por parte da Seduc, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo: O Termo de Adesão poderá ser desfeito, sem ônus para qualquer das partes, no caso de superveniência de norma legal, fato ou circunstância que o torne material ou formalmente inexecutável.

Art. 8º As situações não disciplinadas nesta Portaria e no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIÁRIO serão resolvidas pelo mútuo entendimento das partes, através da formalização de Termos Aditivos específicos.

Art. 9º A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do Termo de Adesão, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 669, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Jurandi da Conceição Barbosa, matrícula nº 882050-3
Substituto de Fiscal: Rogério Shoití Kenmoti, matrícula nº 11558288-1
Número do Contrato: 008/2017

Contratada: CONSTRUTORA MOLINA LTDA-ME

Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente à montagem de subestação em poste com transformador de 150kVA, malha de aterramento, quadro geral de distribuição e quadro de energia do labin da Escola Estadual Odolfo Soares, no município de Porto Nacional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 677, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Américo Martins de Sá Neto, matrícula nº 301647-3
Substituto de Fiscal: Leonardo Marcus de Santana, matrícula nº 11503009-1
Número do Contrato: 007/2017

Contratada: CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8.666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente à montagem de subestação em poste com transformador de 150kva, extensão de rede, aterramento, reforma elétrica interna para circuitos condicionadores de ar, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 07 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 679, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 189, de 23 de janeiro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 4.793, de 25 de janeiro de 2017, que removeu o Professor da Educação Básica, LUIS FONSECA LIMA, matrícula nº 373397-1, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 680, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KEILIANE CIRILO DE LIMA, matrícula nº 1044524-1, Professora Normalista, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 681, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 485, de 21 de fevereiro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, que removeu a Professora da Educação Básica YANA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 801784-1, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional	Gerência de Programas Especiais da Gestão Escolar

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 686, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA CLAUDIA BATISTA, matrícula nº 808432-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, para a Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 687, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NADIA CAROLINE BARBOSA, matrícula nº 125043-7, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, para a Gerência de Ensino à Distância, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 688, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA APARECIDA LOPES GUIMARAES LIMA, matrícula nº 888312-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2016/27000/010481

CONTRATO Nº: 047/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à construção de cobertura, reforma de quadra poliesportiva e construção de rampa na Escola Estadual Prof. Alcides Rodrigues em PORTO NACIONAL - TO, com intervenção em uma área de 827,73 m², para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, decorrentes da Tomada de Preços nº 001/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.860,66 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 0214

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2016

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da sua assinatura

SIGNATÁRIOS:

Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Jaferson Sousa Carneiro - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/27000/015335

Nº CONTRATO: 005/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução referente à Reforma de Cobertura e reforço estrutural na Escola Estadual Santa Genoveva, com área de intervenção de 600,00 m²

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.002,22 (sessenta mil, dois reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobertura das despesas da presente licitação correrão por conta do recurso oriundo do Programa Educação Básica de nº 1026 - FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura

SIGNATÁRIOS:

Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê:

PROCESSO Nº: 2015/27000/012463
 Nº CONTRATO: 009/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: FERRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de produção de comunicação visual, com o objetivo de atender as demandas e necessidades de todos os setores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 355.966,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2157/27010.12.368.1156.2062
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DO RECURSO: 0101.
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017
 VIGÊNCIA: 13/03/2018
 SIGNATÁRIOS:
 Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Marco Aurélio Ferro Azevedo - Representante Legal da Contratada

SUB ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
36	1.000	CX	Caneta marca texto fluorescente, a base de água, não tóxico, secagem rápida com ponta chanfrada na cor amarela (cx com 12 und)	R\$ 23,30	R\$ 23.300,00

Leia-se:

SUB ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
36	1.000	CX	Caneta marca texto fluorescente, a base de água, não tóxico, secagem rápida com ponta chanfrada na cor rosa (cx com 12 und)	R\$ 23,30	R\$ 23.300,00

Palmas, 14 de março de 2017.

Flávio da Costa Messias
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 184, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2017, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2017, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 5.570, de 26 de janeiro de 2017, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
 Superintendente de Controle e Contabilidade Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO: 2015/27000/015697
 OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE.
 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO ITEM 119.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017, a Secretaria, de Estado, da Educação, Juventude e Esportes, neste ato representada pelo Sr. Pregoeiro Flávio da Costa Messias, conforme Portaria Seduc de nº 3187/2016, considerando a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, publicada no dia 3 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.800, vem retificar o valor unitário do item 119 da mesma, decorrente do Pregão Presencial 007/2016, onde teve como vencedora a Empresa Pontual Distribuidora EIRELI - EPP.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA SEFAZ Nº 184, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

RECEITA	PREVISTA		ARRECADADA		PREVISTA		ARRECADADA		PREVISTA		ARRECADADA		PREVISTA		ARRECADADA		PREVISTA		ARRECADADA		PREVISTA		ARRECADADA		PREVISTA		ARRECADADA		PREVISTA		ARRECADADA		PREVISTA		ARRECADADA	
	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2017	EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO	ATÉ FEVEREIRO																					
RECEITAS CORRENTES	608.761.192	599.385.016	677.399.891	610.847.495	531.963.689	531.963.689	571.636.227	571.636.227	667.410.874	667.410.874	622.024.966	622.024.966	530.879.427	530.879.427																						
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.809.603	231.288.626	275.407.292	199.591.399	267.305.474	267.305.474	268.817.753	268.817.753	283.991.635	283.991.635	307.067.100	307.067.100	287.170.216	287.170.216																						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																						
RECEITA PATRIMONIAL	10.061.220	1.233.052	8.061.665	1.112.528	9.085.139	9.085.139	11.690.904	11.690.904	9.493.272	9.493.272	9.717.712	9.717.712	6.949.062	6.949.062																						
RECEITA DE SERVIÇOS	1.331	221	-	-	-	-	-	-	1.331	1.331	-	-	83	83																						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	352.976.107	316.532.801	387.817.763	403.111.907	249.561.561	249.561.561	285.263.800	285.263.800	366.622.898	366.622.898	298.518.188	298.518.188	231.747.389	231.747.389																						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.912.931	10.285.315	6.113.171	7.931.661	6.011.515	6.011.515	5.863.770	5.863.770	7.301.738	7.301.738	6.721.966	6.721.966	5.012.677	5.012.677																						
RECEITAS DE CAPITAL	193.879	1.562.928	181.116	-	281.734	281.734	93.029	93.029	216.455	216.455	230.082	230.082	164.967	164.967																						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																						
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	193.879	1.562.928	181.116	-	281.734	281.734	93.029	93.029	216.455	216.455	230.082	230.082	164.967	164.967																						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																						
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(46.476.398)	(10.857.014)	(32.547.207)	(34.033.714)	(29.288.578)	(29.288.578)	(28.747.109)	(28.747.109)	(40.861.436)	(40.861.436)	(26.327.623)	(26.327.623)	(40.537.782)	(40.537.782)																						
RESTITUIÇÃO	(48.606)	-	(213.304)	-	(1.464.416)	(1,464,416)	(91.190)	(91,190)	(158,752)	(158,752)	(54,487)	(54,487)	(137,350)	(137,350)																						
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(70.325.234)	(63.291.587)	(77.420.766)	(80.612.503)	(49.768.738)	(49,768,738)	(56,377,402)	(56,377,402)	(72,962,761)	(72,962,761)	(59,471,408)	(59,471,408)	(45,981,033)	(45,981,033)																						
TOTAL DAS RECEITAS	492.104.832	486.749.343	567.399.729	496.201.276	451.723.691	451,723,691	486,513,555	486,513,555	553,644,379	553,644,379	536,401,531	536,401,531	444,388,229	444,388,229																						

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 019/2017
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 01.107/3100/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, que teve como vencedora a empresa: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP, itens 01, 02 e 03 no valor de R\$ 33.818,00 (trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 33.818,00 (trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais) com a economia de 41,95% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de março de 2017.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Canetas, Envelopes, Café, Cafeteira, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 21/03/2017 às 18:30hs.

Palmas, 15 de março de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (Criobox, Detergente, Formol, etc) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 21/03/2017 às 18:30hs.

Palmas, 15 de março de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 010/2017
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 00.064/3900/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, devido a falha de preenchimento dos Dados do Contrato (anexo ao Edital).

Palmas, 15 de março de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 004/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS DO PDRIS - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - UGP/PDRIS - EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo a contratação de consultoria para consultoria de empresa especializada para supervisão socioambiental das obras do PDRIS.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: i) Experiência na elaboração de estudos de avaliação de impacto ambiental e social de projetos financiados com recursos de organismos multilaterais; ii) Experiência em supervisão e fiscalização ambiental de obras; iii) Experiência na aplicação das políticas de salvaguardas ambiental e social de organismos multilaterais; iv) Expertise em mobilização social envolvendo a comunidade e organizações da sociedade civil de base municipal ou local.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e Custos (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 14:00h e de 14:00 às 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63)3212-4473 - e-mail: ugplicitacao@gmail.com e ugppdris@gmail.com.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18:00h do dia 04 de abril de 2017. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

**EXPRESSION OF INTEREST (MI) Nº 004/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS
RFP (SDP) Nº 004/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS**

REQUEST FOR EXPRESSION OF INTEREST FOR HIRING SPECIALIZED CONSULTANCY COMPANY TO SUPERVISE THE SOCIOENVIRONMENTAL WORKS OF PDRIS - PROJECT OF INTEGRATED AND SUSTAINABLE REGIONAL DEVELOPMENT STATE OF TOCANTINS - UGP/PDRIS Nº 8185-BR.

1. THE STATE OF TOCANTINS hired a loan from the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) for the implementation of the Integrated Sustainable Regional Development Project - PDRIS, and intends to apply part of the proceeds of this loan for valid payments of the Consulting Services.

2. The object of this request for expression of interest is the hiring of specialized consulting company to supervise the socioenvironmental works of PDRIS.

3. The Planning and Budget Secretariat (SEPLAN) invites eligible consultancy firms to submit expression of interest in order to perform those services. The Planning and Budget Secretariat (SEPLAN) invites eligible consultancy firms to submit expression of interest in order to perform those services. Interested consultants must demonstrate that they are qualified to perform the services. The criteria for selecting the short list are: i) Experience in the preparation of environmental and social impact assessment studies of financed projects with resources from multilateral organizations; ii) Experience in supervision and inspection of environmental works; iii) Expertise in social mobilization involving the community and civil society organizations of municipal or local base.

4. The formation of consortiums is permitted for the purpose to reinforce the qualification to be informed.

5. The expressions of interest from interested consultants are required pursuant to paragraph 1.9 of the Guidelines for selection and hiring of consultants financed by IBRD loans and IDA credits and grants by borrowers from the World Bank, January 2011 version, ("Guidelines for Consultants"). The consultants will be selected in accordance with the procedures established by the World Bank Guidelines for the Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers, January 2011. The selection method will be Quality and Cost Base Selection (QCBS).

6. Interested consultants may obtain further information as shown below, from Monday to Friday, from 8:00am to 12:00am and 2:00 pm to 6:00 pm (local time). Planning and Budget Secretariat Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63)3212-4473 - e-mail: ugplicitacao@gmail.com e ugppdris@gmail.com.

7. Demonstrations should be delivered to the address stated below, personally or via mail, no later than 6:00pm on 04 day of april 2017 Planning and Budget Secretariat Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, Att.. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telephone 55 (63) 3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Director of UGP/PDRIS - SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Chairperson of the Permanent Committee of International Bidding

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 032/2017. Abertura dia 29.03.2017 às 14h00min (horário de Brasília) visando à aquisição de material de consumo (água sanitária, papel toalha, café, etc.), para atender às necessidades da PGE, Proc. 00.245/0906/2017, Recurso: Tesouro Pregoeira ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. Abertura dia 29.03.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (acetona, açúcar, álcool, etc.), para o DETRAN, Proc. 00.369/3247/2016, Recurso: Próprio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 009/2017. Abertura dia 29.03.2017 às 14h00min (horário de Brasília), Prestação de Serviços de Informática (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores, notebooks e tablets com manutenção, seguro e anti-vírus para uso institucional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e DETRAN), para atender às necessidades do SEPLAN, Proc. 00.090/1301/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 15 de março de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

**DESPACHO/GAB Nº 311/2017
PROCESSO: 2016/30550/009769**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 02/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 92-100 e manifestação da área técnica fls. 105, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS a empresa PRADO COMERCIAL VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 19.865.586/0001-85, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa no montante de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 14 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 308/2017
PROCESSO: 2016/30550/009776

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 04/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 84-92 e manifestação da área técnica fls. 97, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS a empresa PRADO COMERCIAL VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 19.865.586/0001-85, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa no montante de R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 01 (um) ano, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 14 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 005/2017;

PROCESSO Nº 2017/000014;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: VIDA & SANTOS LTDA - ME - CNPJ sob o nº 10.779.409.0001/01

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de scanner para promover as digitalizações de documentos da Assessoria Jurídica da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 002/2017 e demais documentos integrantes deste Processo."

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

JADES PEREIRA DOS SANTOS - Empresário

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 025/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de TI	Manuel Bandeira Morais Júnior Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	005.2017	VIDA & SANTOS LTDA - ME - CNPJ sob o nº 10.779.409.0001/01	Constitui objeto do presente contrato. A aquisição de scanner para promover as digitalizações de documentos da Assessoria Jurídica da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 002/2017 e demais documentos integrantes deste Processo

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de Março de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas, (horário local), do dia 29 de Março de 2017, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2017, do tipo MENOR PREÇO, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicações de Demonstrativos Financeiros, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº 023/2017. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.fomento.to.gov.br no menu "licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cpl@fomento.to.gov.br, ou pelos telefones (63) 3220-9814/9819.

Palmas, 14 de março de 2017.

Leandro Oliveira Cavalcante
Pregoeiro

AGETO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017

CONVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONVENIADO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS
OBJETO: Cooperação Técnica a fim de viabilizar realização da avaliação de imóveis rurais da faixa de domínio das rodovias estaduais a serem desapropriadas.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DOS RECURSOS FINANCEIROS E DESPESAS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os convenientes, cujas despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos da AGETO.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017
REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Júlio César Machado
TESTEMUNHAS: Lúcia Leiko Tacaoca Muraiashi Garcia e Cláudio Gomes Dias

NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 025/2017
PROCESSO 2282-2015-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que fora emitida Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 1716-2016 do processo 2282-2015-V;

Considerando o teor do Despacho COF/DIREF nº 098/2017, que constatou a emissão da Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 1716-2016, e que posteriormente verificado que a proposta de deveria ser readequada antes da emissão do ato;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999;

NOTIFICA o senhor JACI VIEIRA DOS SANTOS que torna SUSPENSA a AEF nº 1716-2016, em virtude de emissão equivocada. Não haverá aplicação qualquer sanção decorrente deste instrumento.

Palmas, 14 de março de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 026/2017
PROCESSO 1290-2015-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que fora emitida Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 2969-2016 do processo 1290-2015-V;

Considerando o teor do Despacho COF/DIREF nº 018/2017, que constatou a emissão da Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 2969-2016, e que posteriormente verificado que a proposta de deveria ser readequada antes da emissão do ato;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999;

NOTIFICA a senhora GENILDA SOARES TURIBIO que torna SUSPENSA a AEF nº 2969-2016, em virtude de emissão equivocada. Não haverá aplicação qualquer sanção decorrente deste instrumento.

Palmas, 14 de março de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 27/2017
PROCESSO Nº 606-2017-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 677716 (Siegfried Janzen - CPF: 201.356.539-91); CAR/TO nº 665224 (Romes da Mota Soares - CPF: 371.192.731-91).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que Sr. Siegfried Janzen apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 677716) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 665224 (Romes da Mota Soares - CPF: 371.192.731-91) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os Sr. Romes da Mota Soares- CPF: 371.192.731-91 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 665224, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 14 de Março de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

REF: Acordo de Cooperação para concessão de estágio que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FACULDADE DE PALMAS - FAPAL.

OBJETO: Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto formalizar condições básicas para a realização de ESTÁGIOS, de interesse curricular obrigatório, aos estudantes devidamente matriculados e com frequência regular em todas as áreas de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na estrutura CONCEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA: o presente ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo

SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente do Naturatins;
Ronaldo Roberto Filho: Diretor-Geral da FAPAL.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

REF: Acordo de Cooperação para concessão de estágio que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO - IEPO
OBJETO: Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto formalizar condições básicas para a realização de ESTÁGIOS, de interesse curricular obrigatório, aos estudantes devidamente matriculados e com frequência regular em todas as áreas de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na estrutura CONCEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA: o presente ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente do Naturatins;

Ronaldo Roberto Filho: Diretor-Geral do IEPO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 07/03/2017

VENCIMENTO: 07/03/2019

PROCESSO Nº: 189-2015-V

LICENÇA Nº: 782-2017

REQUERENTE: MARIA HELENA FISCHER VIEIRA

CPF/CNPJ: 09573253801

MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°27'7,0" LATITUDE: 11°25'4,0" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 176,92 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 09/02/2017

VENCIMENTO: 09/02/2019

PROCESSO Nº: 935-2009

LICENÇA Nº: 519-2017

REQUERENTE: VALTER JOSÉ NICOLA E OUTROS

CPF/CNPJ: 67294987904

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'57,0" LATITUDE: 8°57'0,7" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 241,10 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 17/02/2017

VENCIMENTO: 17/02/2019

PROCESSO Nº: 1190-2016-V

LICENÇA Nº: 616-2017

REQUERENTE: EDSON LUIZ PÉRES E OUTRA

CPF/CNPJ: 07070351801

MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 11°43'3,33" LATITUDE: 49°29'45,14" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 37,57 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 06/02/2017

VENCIMENTO: 06/06/2017

PROCESSO Nº: 185-2016-V

LICENÇA Nº: 451-2017

REQUERENTE: AILTON SALUM EVANGELISTA

CPF/CNPJ: 83105379991

MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'21,65" LATITUDE: 9°8'33,25" ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 255,24 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/02/2017

VENCIMENTO: 20/02/2019

PROCESSO Nº: 3084-2016-V

LICENÇA Nº: 646-2017

REQUERENTE: AFONSO GUIMARAES ROSSI ARNALDI

CPF/CNPJ: 08722032983

MUNICÍPIO: GUARÁI-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 176,31 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA
PLANTADA**

DATA CADASTRO: 22/02/2017 VENCIMENTO: 22/02/2019 PROCESSO Nº: 2110-2004

LICENÇA Nº: 672-2017

REQUERENTE: COSME FRANCISCO PERUZZOLO CPF/CNPJ: 17743834034

MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'0,06" LATITUDE: 11°53'0,23"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 08/03/2017

VENCIMENTO: 08/03/2019

PROCESSO Nº: 1875-2016-V

LICENÇA Nº: 798-2017

REQUERENTE: MARIA DE JESUS DE CASTRO FIGUEREDO

CPF/CNPJ: 01091292108

MUNICÍPIO: CRIXÁS DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 27,27 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 06/03/2017

VENCIMENTO: 06/03/2019

PROCESSO Nº: 999-2016-V

LICENÇA Nº: 767-2017

REQUERENTE: ALVINA QUEIROZ REGO E OUTRO

CPF/CNPJ: 49408011104

MUNICÍPIO: DUERÉ-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'2,43" LATITUDE: 11°18'10,73" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 20,00 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 10/03/2017

VENCIMENTO: 10/03/2019

PROCESSO Nº: 5320-2014-V

LICENÇA Nº: 838-2017

REQUERENTE: NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 15831168000116

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'42,56" LATITUDE: 9°3'21,81" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 586,56 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 09/03/2017

VENCIMENTO: 09/03/2019

PROCESSO Nº: 776-2016-V

LICENÇA Nº: 814-2017

REQUERENTE: OSVALDO PINTO NETO E OUTROS

CPF/CNPJ: 02526862175

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°39'0,31" LATITUDE: 10°47'0,37" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 253,67 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 10/03/2017

VENCIMENTO: 10/03/2019

PROCESSO Nº: 292-2016-V

LICENÇA Nº: 833-2017

REQUERENTE: MARIA VILMA CALCINI GUIDASTRE E OUTROS

CPF/CNPJ: 04036240889

MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'9,27" LATITUDE: 12°28'50,13" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 429,78 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 16/02/2017

VENCIMENTO: 29/10/2018

PROCESSO Nº: 6377-2013-V

LICENÇA Nº: 591-2017

REQUERENTE: ADELOR MANOEL DE ALMEIDA NETO

CPF/CNPJ: 98376756168

MUNICÍPIO: RIO SONO-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 53°29'59,48" LATITUDE: 9°38'17,1" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 741,01 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/03/2017
 VENCIMENTO: 13/03/2019
 PROCESSO Nº: 2563-2016-V
 LICENÇA Nº: 851-2017
 REQUERENTE: GEOVAN LIMA CAMARÇO
 CPF/CNPJ: 06009298172
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°52'43,93" LATITUDE: 9°8'15,51"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 18,40 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 07/03/2017
 VENCIMENTO: 07/03/2019
 PROCESSO Nº: 1620-2016-V
 LICENÇA Nº: 778-2017
 REQUERENTE: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
 CPF/CNPJ: 05622212120
 MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°54'27,0" LATITUDE: 48°9'32,0" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 93,55 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 03/03/2017 VENCIMENTO: 07/07/2018 PROCESSO Nº: 151-2009
 LICENÇA Nº: 743-2017
 REQUERENTE: ELIO SCHMITT E OUTRA CPF/CNPJ: 78740797953
 MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'0,06" LATITUDE: 10°28'0,51"

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

DATA CADASTRO: 23/02/2017 VENCIMENTO: 23/02/2018 PROCESSO Nº: 275-2017-V LICENÇA Nº: 696-2017
 REQUERENTE: EUCLEDSON PEREIRA LACERDA CPF/CNPJ: 95560912115
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO COORDENADAS: LONGITUDE: 48°39'12,3" LATITUDE: 8°11'9,95"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 22/02/2017
 VENCIMENTO: 22/02/2019
 PROCESSO Nº: 2242-2016-V
 LICENÇA Nº: 666-2017
 REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO PERLIN E OUTROS
 CPF/CNPJ: 00819210048
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 18°0'35,7" LATITUDE: 8°58'11,7" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 61,50 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 07/03/2017
 VENCIMENTO: 07/08/2017
 PROCESSO Nº: 3229-2016-V
 LICENÇA Nº: 784-2017
 REQUERENTE: DIOMAR MARTINS BARBOSA
 CPF/CNPJ: 65640551887
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'0,17" LATITUDE: 9°59'51,9" ÁREA
 AUTORIZADA PARA QUEIMA: 149,58 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 10/02/2017
 VENCIMENTO: 10/08/2017
 PROCESSO Nº: 2831-2014-V
 LICENÇA Nº: 537-2017
 REQUERENTE: TIAGO ZANOTELLI E OUTROS
 CPF/CNPJ: 68439156049
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'31,21" LATITUDE: 8°43'54,17"
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 278,73 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 23/02/2017
 VENCIMENTO: 23/02/2017
 PROCESSO Nº: 3652-2014-V
 LICENÇA Nº: 691-2017
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
 CPF/CNPJ: 01830793000139
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°12'5,6" LATITUDE: 48°12'54,17" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 1,42 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 08/02/2017
 VENCIMENTO: 08/02/2019
 PROCESSO Nº: 2798-2016-V
 LICENÇA Nº: 497-2017
 REQUERENTE: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 09098925120
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°4'1,63" LATITUDE: 9°25'18,96" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 941,95 ha

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO - 666

DATA CADASTRO: 23/02/2017 VENCIMENTO: 23/02/2019 PROCESSO Nº: 2159-2016-V LICENÇA Nº: 703-2017
 REQUERENTE: COOPERATIVA FRISIA CPF/CNPJ: 76107770003115
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°45'59,0" LATITUDE: 10°10'54,74"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/03/2017
 VENCIMENTO: 13/03/2019
 PROCESSO Nº: 1870-2016-V
 LICENÇA Nº: 873-2017
 REQUERENTE: ERONICE DE SOUZA BORGES
 CPF/CNPJ: 01529684153
 MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'54,96" LATITUDE: 11°18'45,55"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 285,28 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/03/2017
 VENCIMENTO: 13/03/2019
 PROCESSO Nº: 1662-2016-V
 LICENÇA Nº: 866-2017
 REQUERENTE: GERSON YOKOTA E OUTRO
 CPF/CNPJ: 14646769840
 MUNICÍPIO: PIUM-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°36'37,88" LATITUDE: 10°22'20,36"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 332,79 ha

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO - 666

DATA CADASTRO: 24/02/2017 VENCIMENTO: 24/02/2019 PROCESSO Nº: 4161-2016-V
 LICENÇA Nº: 723-2017
 REQUERENTE: CARLOS ROBERTO POIANI CPF/CNPJ: 00496601873
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'0,05" LATITUDE: 11°11'0,34"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 16/02/2017 VENCIMENTO: 16/02/2019 PROCESSO Nº: 2353-2004
 LICENÇA Nº: 594-2017 REQUERENTE: WALDIR BRINGHENTTI CPF/CNPJ: 73960640900
 MUNICÍPIO: NOVA OLINDA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'49,9" LATITUDE: 7°37'57,8"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 07/02/2017
 VENCIMENTO: 07/02/2019
 PROCESSO Nº: 28-2016-V
 LICENÇA Nº: 465-2017
 REQUERENTE: BRICIO ANTONIO MARQUES E OUTROS
 CPF/CNPJ: 06511259609
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°2'44,43" LATITUDE: 8°46'59,47"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 385,93 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 15/02/2017
 VENCIMENTO: 15/02/2019
 PROCESSO Nº: 1696-2016-V
 LICENÇA Nº: 581-2017
 REQUERENTE: ANDREA SILVA BUCAR PEREIRA
 CPF/CNPJ: 52755207191
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'5,11" LATITUDE: 9°14'29,01"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 151,89 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 07/02/2017
 VENCIMENTO: 07/02/2019
 PROCESSO Nº: 2797-2016-V
 LICENÇA Nº: 463-2017
 REQUERENTE: LUCIO BATISTA DE MOURA
 CPF/CNPJ: 76780414115
 MUNICÍPIO: LIZARDA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°1'42,85" LATITUDE: 9°25'10,16"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 256,03 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 23/02/2017
 VENCIMENTO: 23/02/2019
 PROCESSO Nº: 3652-2014-V
 LICENÇA Nº: 692-2017
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
 CPF/CNPJ: 01830793000139
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°12'5,6" LATITUDE: 48°12'54,17" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 1,42 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 15/02/2017
 VENCIMENTO: 15/02/2019
 PROCESSO Nº: 1513-2005
 LICENÇA Nº: 583-2017
 REQUERENTE: MAURI MARTINS DE MORAES
 CPF/CNPJ: 03504988908
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'15,0" LATITUDE: 9°29'56,0" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 33,60 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 03/03/2017
 VENCIMENTO: 03/03/2019
 PROCESSO Nº: 306-2016-V
 LICENÇA Nº: 747-2017
 REQUERENTE: MOISES CESAR BUENO
 CPF/CNPJ: 58621210134
 MUNICÍPIO: MATEIROS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°16'0,21" LATITUDE: 46°5'0,17" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 976,11 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 24/02/2017
 VENCIMENTO: 25/02/2019
 PROCESSO Nº: 3650-2016-V
 LICENÇA Nº: 719-2017
 REQUERENTE: VALMIR HOFFMANN
 CPF/CNPJ: 57762384987
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°42'51,0" LATITUDE: 48°5'25,0" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 76,93 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 14/03/2017
 VENCIMENTO: 14/03/2019
 PROCESSO Nº: 3449-2016-V
 LICENÇA Nº: 890-2017
 REQUERENTE: KLINGER BRENTINI BRANQUINHO E OUTRO
 CPF/CNPJ: 29236246885
 MUNICÍPIO: BARRA DO OURO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'31,0" LATITUDE: 7°44'41,0" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 140,98 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 14/03/2017
 VENCIMENTO: 14/03/2019
 PROCESSO Nº: 2219-2015-V
 LICENÇA Nº: 888-2017
 REQUERENTE: JOVELINO JOSÉ OLÍMPIO
 CPF/CNPJ: 04742630106
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'32,93" LATITUDE: 12°52'48,55"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,99 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 08/02/2017
 VENCIMENTO: 08/06/2017
 PROCESSO Nº: 2908-2016-V
 LICENÇA Nº: 490-2017
 REQUERENTE: ARAO BATISTA DE FIGUEIREDO
 CPF/CNPJ: 09993509191
 MUNICÍPIO: LIZARDA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°6'9,0" LATITUDE: 9°26'11,0" ÁREA
 AUTORIZADA PARA QUEIMA: 908,12 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 22/02/2017
 VENCIMENTO: 22/02/2019
 PROCESSO Nº: 2903-2016-V
 LICENÇA Nº: 673-2017
 REQUERENTE: MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 77894910597
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'36,92" LATITUDE: 12°17'59,23"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 67,99 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 03/03/2017
 VENCIMENTO: 03/03/2019
 PROCESSO Nº: 862-2015-V
 LICENÇA Nº: 750-2017
 REQUERENTE: NIVIO MARCOS GASPAR FRANCO
 CPF/CNPJ: 69155143687
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°53'49,8" LATITUDE: 9°4'45,2" ÁREA
 AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 223,76 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 17/02/2017 VENCIMENTO: 17/02/2019 PROCESSO Nº: 197-2017-V LICENÇA Nº: 613-2017
 REQUERENTE: 3R TOCANTINS INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA
 CPF/CNPJ: 09530289000206
 MUNICÍPIO: ANANÁS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'5,58" LATITUDE: 6°15'8,82"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/02/2017
 VENCIMENTO: 13/02/2019
 PROCESSO Nº: 959-2016-V
 LICENÇA Nº: 543-2017
 REQUERENTE: VALDIR PEREIRA DA SILVA
 CPF/CNPJ: 27873331172
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'43,76" LATITUDE: 10°21'57,31"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 51,48 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 08/02/2017
VENCIMENTO: 08/02/2019
PROCESSO Nº: 4164-2016-V
LICENÇA Nº: 499-2017
REQUERENTE: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 25089509000183
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°17'0,5" LATITUDE: 48°19'0,26" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,07 ha

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO - 666

DATA CADASTRO: 23/02/2017 VENCIMENTO: 23/02/2019 PROCESSO Nº: 2159-2016-V LICENÇA Nº: 704-2017
REQUERENTE: COOPERATIVA FRISIA CPF/CNPJ: 76107770003115
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°45'59,0" LATITUDE: 10°10'54,74"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 03/03/2017
VENCIMENTO: 03/08/2017
PROCESSO Nº: 415-2015-V
LICENÇA Nº: 737-2017
REQUERENTE: HÉLIO PEREIRA DE DEUS
CPF/CNPJ: 00246840153
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'6,53" LATITUDE: 9°16'58,95"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 458,08 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 06/02/2017
VENCIMENTO: 06/02/2019
PROCESSO Nº: 185-2016-V
LICENÇA Nº: 450-2017
REQUERENTE: AILTON SALUM EVANGELISTA
CPF/CNPJ: 83105379991
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'21,65" LATITUDE: 9°8'33,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 255,24 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 22/02/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 6270-2014-V
LICENÇA Nº: 664-2017
REQUERENTE: ANTONIO FERNANDES GALVÃO
CPF/CNPJ: 18718116191
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 41°15'6,47" LATITUDE: 8°53'14,47"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 458,38 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 07/03/2017
VENCIMENTO: 07/07/2017
PROCESSO Nº: 409-2013-V
LICENÇA Nº: 794-2017
REQUERENTE: FLORISVALDO PINTO COUTINHO
CPF/CNPJ: 01487929102
MUNICÍPIO: GUARAÍ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°1'27,85" LATITUDE: 8°32'43,89"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,13 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 10/03/2017
VENCIMENTO: 10/03/2019
PROCESSO Nº: 1391-2016-V
LICENÇA Nº: 837-2017
REQUERENTE: SIMIRAMES AFONSO DA SILVA E OUTROS
CPF/CNPJ: 01266624104
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°32'15,4" LATITUDE: 9°8'20,36" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 762,14 ha

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

DATA CADASTRO: 23/02/2017 VENCIMENTO: 23/02/2018 PROCESSO Nº: 277-2017-V LICENÇA Nº: 700-2017
REQUERENTE: EUCLER PEREIRA LACERDA CPF/CNPJ: 63345528134
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO COORDENADAS: LONGITUDE: 48°38'23,38" LATITUDE: 8°10'44,66"

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223

DATA CADASTRO: 14/03/2017 VENCIMENTO: 14/03/2018 PROCESSO Nº: 4080-2014-V LICENÇA Nº: 896-2017
REQUERENTE: MURILO JACOB VEIGA CPF/CNPJ: 32383229822
MUNICÍPIO: LAGOA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°35'4,46" LATITUDE: 10°18'5,95"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 10/02/2017
VENCIMENTO: 10/02/2019
PROCESSO Nº: 4499-2015-V
LICENÇA Nº: 541-2017
REQUERENTE: JOAO VITOR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 38364794868
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°30'0,26" LATITUDE: 49°23'0,03"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 490,08 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 14/03/2017
VENCIMENTO: 14/07/2017
PROCESSO Nº: 3449-2016-V
LICENÇA Nº: 891-2017
REQUERENTE: KLINGER BRENTINI BRANQUINHO E OUTRO
CPF/CNPJ: 29236246885
MUNICÍPIO: BARRA DO OURO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'31,0" LATITUDE: 7°44'41,0" ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 140,98 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 22/02/2017
VENCIMENTO: 22/06/2017
PROCESSO Nº: 2903-2016-V
LICENÇA Nº: 674-2017
REQUERENTE: MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 77894910597
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'36,92" LATITUDE: 12°17'59,23"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 67,99 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/03/2017
VENCIMENTO: 13/07/2019
PROCESSO Nº: 1094-2016-V
LICENÇA Nº: 879-2017
REQUERENTE: JOSE DO BOMFIM LEITE
CPF/CNPJ: 21965960197
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'41,19" LATITUDE: 11°40'12,8"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 16,53 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 13/03/2017
VENCIMENTO: 13/07/2017
PROCESSO Nº: 1870-2016-V
LICENÇA Nº: 874-2017
REQUERENTE: ERONICE DE SOUZA BORGES
CPF/CNPJ: 01529684153
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'54,96" LATITUDE: 11°18'45,55"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 285,28 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 08/02/2017
 VENCIMENTO: 08/02/2019
 PROCESSO Nº: 32-2016-V
 LICENÇA Nº: 486-2017
 REQUERENTE: ISRAEL MARTINS ARAUJO
 CPF/CNPJ: 79413803153
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°36'38,78" LATITUDE: 6°45'22,32"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,70 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 09/02/2017
 VENCIMENTO: 09/02/2019
 PROCESSO Nº: 1119-2016-V
 LICENÇA Nº: 512-2017
 REQUERENTE: ALEANDRO LINO GOMES
 CPF/CNPJ: 02236045182
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°58'23,33" LATITUDE: 48°33'6,56"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 48,22 ha

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO - 666

DATA CADASTRO: 15/02/2017 VENCIMENTO: 15/02/2019 PROCESSO Nº: 2248-2013-V LICENÇA Nº: 576-2017
 REQUERENTE: SEBASTIAO NAVES PRIMO CPF/CNPJ: 12396990187
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'14,49" LATITUDE: 9°7'13,45"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 16/02/2017
 VENCIMENTO: 16/02/2019
 PROCESSO Nº: 3055-2015-V
 LICENÇA Nº: 590-2017
 REQUERENTE: MARIA DE JESUS ALVES CARVALHO
 CPF/CNPJ: 05206162191
 MUNICÍPIO: PIUM-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°37'30,53" LATITUDE: 10°23'31,52"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 423,23 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 03/03/2017
 VENCIMENTO: 03/03/2019
 PROCESSO Nº: 415-2015-V
 LICENÇA Nº: 736-2017
 REQUERENTE: HÉLIO PEREIRA DE DEUS
 CPF/CNPJ: 00246840153
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'6,53" LATITUDE: 9°16'58,95"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 458,08 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 13/03/2017
 VENCIMENTO: 13/07/2017
 PROCESSO Nº: 2563-2016-V
 LICENÇA Nº: 856-2017
 REQUERENTE: GEOVAN LIMA CAMARÇO
 CPF/CNPJ: 06009298172
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°52'43,93" LATITUDE: 9°8'15,51"
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 18,40 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 13/03/2017
 VENCIMENTO: 13/07/2017
 PROCESSO Nº: 3502-2016-V
 LICENÇA Nº: 882-2017
 REQUERENTE: ATHOS RICARDO DANELUZ
 CPF/CNPJ: 01112150137
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°15'0,44" LATITUDE: 48°58'0,29"
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 28,84 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 10/02/2017
 VENCIMENTO: 10/02/2019
 PROCESSO Nº: 2831-2014-V
 LICENÇA Nº: 536-2017
 REQUERENTE: TIAGO ZANOTELLI E OUTROS
 CPF/CNPJ: 68439156049
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'31,21" LATITUDE: 8°43'54,17"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 278,73 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 07/02/2017
 VENCIMENTO: 07/06/2017
 PROCESSO Nº: 2797-2016-V
 LICENÇA Nº: 464-2017
 REQUERENTE: LUCIO BATISTA DE MOURA
 CPF/CNPJ: 76780414115
 MUNICÍPIO: LIZARDA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°1'42,85" LATITUDE: 9°25'10,16"
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 256,03 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 21/02/2017 VENCIMENTO: 21/02/2019 PROCESSO Nº: 3712-2009
 LICENÇA Nº: 661-2017
 REQUERENTE: DISTRIBUIDORA RIO CLARO LTDA - ME CPF/CNPJ: 02601278000220
 MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 45°36'31,0" LATITUDE: 8°41'50,0"

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223

DATA CADASTRO: 01/03/2017 VENCIMENTO: 01/03/2018 PROCESSO Nº: 7833-2013-V LICENÇA Nº: 725-2017
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A CPF/CNPJ: 08787150001413
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°58'40,64" LATITUDE: 7°53'44,4"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 13/03/2017 VENCIMENTO: 13/07/2017 PROCESSO Nº: 1094-2016-V LICENÇA Nº: 880-2017
 REQUERENTE: JOSE DO BOMFIM LEITE CPF/CNPJ: 21965960197
 MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'41,19" LATITUDE: 11°40'12,8"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 09/03/2017
 VENCIMENTO: 09/03/2019
 PROCESSO Nº: 2111-2015-V
 LICENÇA Nº: 815-2017
 REQUERENTE: VAGNO FRANCISCO LEAL DE SOUSA
 CPF/CNPJ: 94029547168
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'17,2" LATITUDE: 6°29'34,78"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,12 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/02/2017
 VENCIMENTO: 20/02/2019
 PROCESSO Nº: 3086-2016-V
 LICENÇA Nº: 650-2017
 REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES ROSSI ARNALDI
 CPF/CNPJ: 06668724906
 MUNICÍPIO: GUARAÍ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'31,67" LATITUDE: 8°41'13,12"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 135,43 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 13/02/2017 VENCIMENTO: 13/02/2019 PROCESSO Nº: 1303-2005
 LICENÇA Nº: 547-2017
 REQUERENTE: VIENA SIDERÚRGICA S/A CPF/CNPJ: 07609993000142
 MUNICÍPIO: DARCIÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'22,46" LATITUDE: 6°44'17,58"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 23/02/2017
 VENCIMENTO: 23/02/2019
 PROCESSO Nº: 2046-2016-V
 LICENÇA Nº: 688-2017
 REQUERENTE: MARCO ANTONIO ASSIS SCAFUTTO
 CPF/CNPJ: 84405210659
 MUNICÍPIO: TUPIRATINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'35,31" LATITUDE: 8°21'26,25"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 115,33 ha

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

DATA CADASTRO: 23/02/2017 VENCIMENTO: 23/02/2018 PROCESSO Nº: 274-2017-V LICENÇA Nº: 695-2017
 REQUERENTE: MARIA EUNICE PAREIRA LACERDA CPF/CNPJ: 70253889120
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO COORDENADAS: LONGITUDE: 48°39'36,62" LATITUDE: 8°10'41,74"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 14/02/2017
 VENCIMENTO: 14/02/2019
 PROCESSO Nº: 2143-2016-V
 LICENÇA Nº: 563-2017
 REQUERENTE: DIVINO DIAS SOARES
 CPF/CNPJ: 04490720106
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,06 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 08/03/2017
 VENCIMENTO: 08/03/2019
 PROCESSO Nº: 46-2016-V
 LICENÇA Nº: 799-2017
 REQUERENTE: JOSE CARLOS SALVIANO
 CPF/CNPJ: 19080492191
 MUNICÍPIO: BARRA DO OURO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'45,9" LATITUDE: 7°56'34,85"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 98,27 ha

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223

DATA CADASTRO: 06/03/2017
 VENCIMENTO: 06/03/2018
 PROCESSO Nº: 1596-2009
 LICENÇA Nº: 758-2017
 REQUERENTE: WELSON DE OLIVEIRA E OUTROS
 CPF/CNPJ: 61236713168 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'12,0" LATITUDE: 13°2'49,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 16/02/2017 VENCIMENTO: 16/02/2019 PROCESSO Nº: 3517-2015-V LICENÇA Nº: 598-2017
 REQUERENTE: CLAUDIO ROBERTO MARTIN CPF/CNPJ: 04689364915
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°59'32,52" LATITUDE: 11°43'37,08"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 09/03/2017
 VENCIMENTO: 09/03/2019
 PROCESSO Nº: 4464-2015-V
 LICENÇA Nº: 806-2017
 REQUERENTE: NOSSA SENHORA APARECIDA AGROPECUÁRIA LTDA
 CPF/CNPJ: 23752174000106
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°22'10,0" LATITUDE: 9°36'58,0" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 888,64 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 08/02/2017
 VENCIMENTO: 08/02/2019
 PROCESSO Nº: 2908-2016-V
 LICENÇA Nº: 489-2017
 REQUERENTE: ARAO BATISTA DE FIGUEIREDO
 CPF/CNPJ: 09993509191
 MUNICÍPIO: LIZARDA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°6'9,0" LATITUDE: 9°26'11,0" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 908,12 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 10/03/2017
 VENCIMENTO: 10/03/2019
 PROCESSO Nº: 232-2017-V
 LICENÇA Nº: 839-2017
 REQUERENTE: VINICIUS MATTE
 CPF/CNPJ: 05289034978
 MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'11,1" LATITUDE: 8°11'22,2" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 259,12 ha

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223

DATA CADASTRO: 06/03/2017 VENCIMENTO: 06/03/2018 PROCESSO Nº: 1596-2009
 LICENÇA Nº: 759-2017
 REQUERENTE: WELSON DE OLIVEIRA E OUTROS CPF/CNPJ: 61236713168
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'12,0" LATITUDE: 13°2'49,0"

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

DATA CADASTRO: 24/02/2017 VENCIMENTO: 24/02/2018 PROCESSO Nº: 4087-2016-V LICENÇA Nº: 722-2017
 REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO FREITA CPF/CNPJ: 18914284115
 MUNICÍPIO: PIRAQUÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°11'0,44" LATITUDE: 6°41'0,57"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 14/03/2017 VENCIMENTO: 14/03/2019 PROCESSO Nº: 2054-2011
 LICENÇA Nº: 910-2017
 REQUERENTE: EDINALDO APARECIDO DE SOUZA CPF/CNPJ: 65618009668
 MUNICÍPIO: TUPIRAMA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'37,92" LATITUDE: 8°59'57,6"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 23/02/2017
 VENCIMENTO: 21/11/2018
 PROCESSO Nº: 5413-2014-V
 LICENÇA Nº: 709-2017
 REQUERENTE: MEM DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 01637584172
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'10,73" LATITUDE: 10°43'1,53"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 939,14 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 13/02/2017 VENCIMENTO: 13/02/2019 PROCESSO Nº: 1811-2004
LICENÇA Nº: 556-2017
REQUERENTE: VIENA SIDERÚRGICA S/A CPF/CNPJ: 07609993000142
MUNICÍPIO: DARWINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'51,83" LATITUDE: 6°47'55,09"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 08/02/2017
VENCIMENTO: 08/06/2017
PROCESSO Nº: 2798-2016-V
LICENÇA Nº: 498-2017
REQUERENTE: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 09098925120
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'1,63" LATITUDE: 9°25'18,96" ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 941,95 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 07/03/2017
VENCIMENTO: 07/03/2019
PROCESSO Nº: 3229-2016-V
LICENÇA Nº: 783-2017
REQUERENTE: DIOMAR MARTINS BARBOSA
CPF/CNPJ: 65640551887
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'0,17" LATITUDE: 9°59'51,9" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 149,58 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 22/02/2017
VENCIMENTO: 22/02/2019
PROCESSO Nº: 3941-2016-V
LICENÇA Nº: 663-2017
REQUERENTE: ROBERTO OTAIR FERREIRA E OUTROS
CPF/CNPJ: 01528404866
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'35,0" LATITUDE: 8°42'38,0" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 93,13 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 06/03/2017
VENCIMENTO: 06/03/2019
PROCESSO Nº: 4020-2016-V
LICENÇA Nº: 769-2017
REQUERENTE: PREDILECTA INCORPORAÇÕES COMERCIO E IMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 01369677000164
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'39,7" LATITUDE: 7°12'55,1" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 18,94 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 06/03/2017
VENCIMENTO: 06/03/2019
PROCESSO Nº: 2800-2016-V
LICENÇA Nº: 752-2017
REQUERENTE: EDUARDO RAFAEL RIBEIRO E OUTROS
CPF/CNPJ: 03633137963
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°39'12,87" LATITUDE: 9°19'12,62" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 153,13 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 07/02/2017
VENCIMENTO: 07/02/2019
PROCESSO Nº: 2457-2015-V
LICENÇA Nº: 468-2017
REQUERENTE: HUGO HONORATO SOUSA
CPF/CNPJ: 02429331144
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°42'9,93" LATITUDE: 12°38'38,69" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 220,62 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 07/03/2017
VENCIMENTO: 07/03/2019
PROCESSO Nº: 409-2013-V
LICENÇA Nº: 793-2017
REQUERENTE: FLORISVALDO PINTO COUTINHO
CPF/CNPJ: 01487929102
MUNICÍPIO: GUARAÍ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°1'27,85" LATITUDE: 8°32'43,89" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,13 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/02/2017
VENCIMENTO: 11/09/2018
PROCESSO Nº: 4772-2014-V
LICENÇA Nº: 551-2017
REQUERENTE: JOSÉ BELÉM DE ARAÚJO
CPF/CNPJ: 47723947100
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'53,88" LATITUDE: 8°55'26,11" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 42,86 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 10/03/2017
VENCIMENTO: 10/03/2019
PROCESSO Nº: 4852-2010
LICENÇA Nº: 836-2017
REQUERENTE: IZONIA HOLNIK
CPF/CNPJ: 63957329515
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°12'58,0" LATITUDE: 11°29'35,2" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 262,73 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/03/2017
VENCIMENTO: 13/03/2019
PROCESSO Nº: 3502-2016-V
LICENÇA Nº: 881-2017
REQUERENTE: ATHOS RICARDO DANELUZ
CPF/CNPJ: 01112150137
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°15'0,44" LATITUDE: 48°58'0,29" ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 28,84 ha

EXTRATOS DE PORTARIA

Nº da Portaria: 10/2017
Data da Portaria: 21/02/2017
Nº do Processo: 2017.40310.00054
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Hermísio Alecrim Aires
Responsável pelo Atesto: Elmir dos Santos Chaves
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 06/2017
Data da Portaria: 21/02/2017
Nº do Processo: 2016.40310.00053
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Adailton Fernandes Gloria
Responsável pelo Atesto: Cleodice Mesquita Macedo
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.36/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 001/2017
Data da Portaria: 09/03/2017
Nº do Processo: 2017.40310.000052
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Danilo Augusto Fonseca Rabelo
Responsável pelo Atesto: Geane Pereira Assunção
Classificação Orçamentária: 403300.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 27/2017
Data da Portaria: 09/03/2017
Nº do Processo: 2017.4031.000056
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Kesley Antônio Carvalho dos Santos
Responsável pelo Atesto: Josué Alves Dias
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 75/2017
Data da Portaria: 09/03/2017
Nº do Processo: 2017.4031.000097
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza
Responsável pelo Atesto: Potira de Souza Lima
Classificação Orçamentária: 40330.24.131.1150.4034
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Dessiminação da Informação para Sensibilização e Educação Ambiental
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 69/2017
Data da Portaria: 09/03/2017
Nº do Processo: 2016.40310.00102
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Volnei Marcos Martinovski
Responsável pelo Atesto: Lyon Cardoso de Souza
Classificação Orçamentária: 403300.18.541.1150.4087
Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor do Adiantamento: R\$ 5.000,00 (Cindo mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 68/2017
Data da Portaria: 09/03/2017
Nº do Processo: 2017.4031.000101
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Antonio Reginaldo Viera da Silva
Responsável pelo Atesto: Osmar Rodrigues Carvalho de Matos
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 67/2017
Data da Portaria: 09/03/2017
Nº do Processo: 2017.4031.000103
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Eliane Magalhães Silva
Responsável pelo Atesto: Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 47/2017
Data da Portaria: 09/03/2017
Nº do Processo: 2017.4031.000126
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Mauricio Machado Barros
Responsável pelo Atesto: Carlos Sérgio Pires
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 48/2017
Data da Portaria: 09/03/2017
Nº do Processo: 2017.4031.000100
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Diogo Viera Castro
Responsável pelo Atesto: Evaneide Santos da Silva
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 71/2017
Data da Portaria: 03/03/2017
Nº do Processo: 2017.4031.000087
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza
Responsável pelo Atesto: Potira de Souza Lima
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 96/2017
Data da Portaria: 13/03/2017
Nº do Processo: 2017.4031.000130
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Rodrigo Borges
Responsável pelo Atesto: Vanderleia Batista Borges
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 72/2017
 Data da Portaria: 14/03/2017
 Nº do Processo: 2017.4031.000088
 Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
 Nome do Suprido: João Luiz de Souza
 Responsável pelo Atesto: Potira de Souza Lima
 Classificação Orçamentária: 40310. 04.122 .1100 4193
 Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
 Programa: Manutenção e Gestão do Poder Executivo
 Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3742-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO RODRIGUES DO AMARAL; CPF nº 243.083.581-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138656-2015, com a descrição da seguinte conduta: "utilizar dois (2) motosserra, em vegetação nativa, tipologia cerrado, sem licença do Órgão Ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- Ratificar o Termo de Liberação nº 30-2016, fl. 38, Termo de Compromisso de Fiel Depositário nº 12-2016, fl. 40, firmado entre o NATURATINS e o Autuado;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3744-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO RODRIGUES DO AMARAL; CPF nº 243.083.581-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138657-2015, com a descrição da seguinte conduta: "desmatar, a corte raso, 01 (um) ha de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3745-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO RODRIGUES DO AMARAL; CPF nº 243.083.581-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138658-2015, com a descrição da seguinte conduta: "fazer o uso de fogo, em 0,36 ha de área de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) - Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4162-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LEONES FERREIRA DE OLIVEIRA; CNPJ nº 02.783.324/0001-79, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138170-2015, com a descrição da seguinte conduta: "deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: qual seja: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4500-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO; CPF nº 096.604.371-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138585-2015, com a descrição da seguinte conduta: "desmatar 76,1635 hectares de vegetação nativa a corte raso, tipologia cerrado, sem autorização do Órgão Ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como os Termos de Embargos, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4501-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO; CPF nº 096.604.371-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138586-2015, com a descrição da seguinte conduta: "destruir ou danificar 5,1059 hectares de áreas de preservação permanente (APP), sem autorização do Órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4502-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO; CPF nº 096.604.371-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138232-2015, com a descrição da seguinte conduta: "construir barramento em curso d'água sem Licença ou Autorização dos Órgãos Ambientais competentes". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 7723-2013-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LATICÍNIO 2000; CNPJ nº 05.747.434/0001-73, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 112062-2013, com a descrição da seguinte conduta: "fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (indústria de laticínio) em desacordo com a licença obtida e regulamentos pertinentes". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2017.

José Mauricio Carvalho de Rezende
Presidente da CJAI/1ª Instância

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2017
PROCESSO Nº 2017/3449/00094
PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e a PREFEITURA DE JUARINA - Antônio Ivo Gomes Diniz.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Unidade Móvel de Fabricação de Farinha com os seguintes bens: Reboque/plataforma, descascador/lavador, ralador automático, prensa de cesta 70 litros, forno mecânico com 1,80 m, cobertura total de lona desmontável, para o uso exclusivo da Prefeitura Municipal da Juarina - TO, com o fim de produzir farinha.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ITERTINS

PORTARIA Nº 062/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Leo Jânio Marinho Carvalho Mat: 11455985-1	Beatriz Pereira dos Santos Sousa Mat: 639634-4	001/2017	Sindicato de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas.	Prestação de serviços com vale transporte.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 06 de março de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO nº: 2017.34510.000.009
CONTRATO nº: 001/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CONTRATADO: SINDICATO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS.
CNPJ: 38.132.932/0002-41
OBJETO DO CONTRATO/ADITIVO: Prestação de serviços com vale transporte.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.572,00 (Vinte e três mil quinhentos e setenta e dois reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100666666 e 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017
VIGÊNCIA: 03/03/2017 até 03/03/2018
SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO Presidente - ITERTINS - Contratante
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR- REPRESENTANTE - Contratada

UNITINS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/02953
 Extrato Contrato nº 01/2017
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Dismaq Comércio de Materiais de Escritórios Ltda
 CNPJ: 09.667.043/0001-08
 Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Global R\$ 52.249,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais)
 Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2017
 Vigência: 22/02/17 a 31/12/2017
 Contratante: Simone Pereira Brito - Reitora em Exercício
 Contratada: Franciezio Melo Araújo

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 248, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor MARCELO TRAJANO ALVES, para o exercício da função de confiança de Assessor de Corregedoria - FCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 463, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.454, de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 249, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TRAJANO ALVES, para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 251, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEILIANE PEIXOTO NEGREIROS do cargo em comissão Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 252, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEILIANE PEIXOTO NEGREIROS no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III - DADP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 394, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 09/01/2017 a 18/01/2017, das férias do servidor MARCELO ALVES RIBEIRO, Coordenador de Projetos e Captação de Recursos, matrícula nº 908162-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 882/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.659, de 11 de julho de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/08/2017 a 11/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

3º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 275/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 275/2011, referente à locação de imóvel em Arraias - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000003081-0, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 6,66 % (seis vírgula sessenta e seis por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.955,66 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais, para R\$ 2.085,92 (dois mil e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 07/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

PROCESSO Nº: 16.0.000002300-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2016

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ 21.169.439/0001-12), vencedora nos itens 1, 2, 13 a 17, pelo valor total de R\$ 10.859,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), e EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ 08.737.642/0001-80), vencedora nos itens 3 a 12 e 20, pelo valor total de R\$ 23.633,50 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.2024, 03.122.1143.2188

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, 3.3.90.30, 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

BASE LEGAL Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral; EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - Fabio Henrique de Aguiar; EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - Rodolfo Rodrigues da Costa Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2016, com a finalidade de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras, tendo como vencedoras no certame as empresas EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ 21.169.439/0001-12), vencedora nos itens 1, 2, 13 a 17, pelo valor total de R\$ 10.859,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), e EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ 08.737.642/0001-80), vencedora nos itens 3 a 12 e 20, pelo valor total de R\$ 23.633,50 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Palmas-TO, 15 de março de 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 47/2017/RELT6-CODIL**

Processo nº 2776/16 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 227/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANDERSON OLIVEIRA COSTA, ex-gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 48/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 2776/16 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 227/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RENATO GODINHO, ex-responsável pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 49/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 2776/16 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 227/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO DE MOURA MACEDO, ex-contador do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Almas - TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, abertura 27/03/2017, às 08h00min, tipo menor preço, para prestação de serviços de assessoria administrativa para elaboração de prestações de contas de convênios e repasses nas esferas Estadual e Federal exceto SICONV.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017, abertura 27/03/2017, às 10h00min, tipo menor preço para prestação de eventuais serviços de locação de veículos.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017, abertura 29/03/2017, às 08h00min, tipo menor preço, para eventual prestação de serviços mecânicos não realizados pelo município.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios; material de limpeza; artigos de papelaria; combustível e salgados, sobremesas e similares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arraias, no exercício de 2017. ABERTURA: 27/03/2017, às 08:30h. Informações na Câmara Municipal: Rua Dr. Joaquim Ribeiro Magalhães Filho, Centro - Fone: (63) 3653-1142.

Arraias - TO, 16 de Março de 2017.

ROSIRENE BARBOSA MALHEIROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, - LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Obras Civil Lineares com endereço Rua 13 de Maio, Rua Planalto, Rua Augusto Ribeiro, Rua 6 de Agosto, Rua 18 de Maio, Rua Alto Bonito, Rua São Francisco Rua Albino Martins. No município de Darcinópolis. Estado do Tocantins. O empreendimento (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia - TO, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017. Abertura dia 28 de março de 2017 às 09:00 horas, Aquisição de medicamentos, material odontológico, material hospitalar e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I do edital

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da comissão de licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3478-1443, durante horário de expediente.

Filadélfia - TO, de 15 de Março de 2017.

Marcio Antônio Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - Proc. nº 023/2017, Abertura dia: 29/03/2017 às 08hs30min, visando a contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviços de limpeza e conservação urbana relativa ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado de Resíduo Sólido Urbano - RSU e Resíduo da Construção Civil - RCC, bem como a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, áreas verdes, outras instalações ou terrenos ou áreas externas de edificações de propriedade ou de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30 hs e as 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1444, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 14 de Março de 2017.

PAULO EMILIO SOARES MACIEL
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017**

CONVENIENTES - Câmara Municipal de Miracema do Tocantins e o BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO - Concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 60 (sessenta) meses

DATA DE ASSINATURAS - 18 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: SAULO BATISTA AGUIAR - Pelo Banco do Brasil
EDILSON LIMA TAVARES pela Câmara de Miracema/TO.

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO: Nº 001/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Mul. de Miracema.

OBJETO: Aquisição de veículo Sedan Zero Quilômetro de fabricação Nacional.

Empresa Vencedora: DISBRAVA - Distribuidora de veículos Araguaína LTDA, CNPJ: 02.155.533/0001-44, com valor Total de R\$ 54.790,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa reais) - data da realização 20/02/2017

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2016, Contrato nº 004/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins

CONTRATADA: DISBRAVA - Distribuidora de veículos Araguaína LTDA, CNPJ: 02.155.533/0001-44.

OBJETO: Aquisição de veículo Sedan Zero Quilômetro de fabricação Nacional

VALOR TOTAL: R\$ 54.790,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa reais).

RECURSOS: 01.031.0001.1.214.0003.4.4.90.52

VIGÊNCIA: ATÉ 25/08/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Edilson Lima Tavares, Contratada: DISBRAVA - Distribuidora de veículos Araguaína LTDA, Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO: Nº 006/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Mul. de Miracema.

OBJETO: Contratação de licença de direito de uso de sistema Web na área de gestão pública.

Empresa Vencedora: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0003-12, com valor Total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) - data da realização 14/02/2017

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2016, Contrato nº 006/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0003-12

OBJETO: Contratação de licença de direito de uso de sistema Web na área de gestão pública. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

RECURSOS: 01.031.0001.2.003.00018.3.3.90.39. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Edilson Lima Tavares, Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, Data da Assinatura: 08 de março de 2017.

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO: Nº 001/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Mul. de Miracema.

OBJETO: Aquisição de veículo Sedan Zero Quilômetro de fabricação Nacional.

Empresa Vencedora: DISBRAVA - Distribuidora de veículos Araguaína LTDA, CNPJ: 02.155.533/0001-44, com valor Total de R\$ 54.790,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa reais) - data da realização 20/02/2017

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2017

Pregão Presencial nº 007/2017

Processo: 007/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisições de produtos de higiene, limpeza e uso geral, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS; CNPJ nº 37.419.363/0001-76; Detentores da Ata: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA-ME, CNPJ: 08.922.625/0001-12 vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 34.1, 41, 41.1 e 43 com Valor Total de R\$ 8.107,25 e MR DOS SANTOS-ME, CNPJ: 13.707.224/0001-80, vencedora dos itens: 5, 7, 9, 10, 17, 18, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45 e 46 com Valor Total de R\$ 9.615,72; RECURSOS: 01.031.0001.2.003.00013.3.3.90.30. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de fevereiro de 2017; Data de Assinatura: 20/02/2017.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2017

Pregão Presencial nº 005/2017

Processo: 005/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 005/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisições de combustíveis e lubrificantes, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS; CNPJ nº 37.419.363/0001-76; Detentora da Ata: AUTO POSTO IDEAL LTDA - ME, CNPJ: 07.284.804/0001-09 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4 e 5 com Valor Total de R\$ 87.540,40; RECURSOS: 01.031.0001.2.003.00013.3.3.90.30. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de fevereiro de 2017; Data de Assinatura: 20/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura da Tomada de Preços nº 003/2017: contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de concreto armado sobre o rio do Côco (vigas em concreto armado e lajes pré-fabricadas classe 45t). Tipo: menor preço global. Data de abertura: 04/04/2017 - às 13:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Paraíso - TO, 15/03/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**AVISOS DE CREDENCIAMENTOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, torna público para conhecimento de interessados que fará os seguintes Credenciamentos:

CRENCIAMENTO Nº 001/2017. Abertura dia 29/03/2017 às 09:hs00min. OBJETO: Contratação de serviços especializados de Endodontia e Protesista para atendimento odontológico especializado, na forma de Credenciamento, para atendimento a Saúde Pública no âmbito do Município de Paranã. CREDENCIAMENTO Nº 002/2017. Abertura dia 29/03/2017 às 11:hs00min. OBJETO: Contratação de Serviços Odontológicos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (PSF) na forma de credenciamento junto ao Programa Saúde Família. CREDENCIAMENTO Nº 003/2017. Abertura dia 29/03/2017 às 14:hs00min. OBJETO: Contratação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, para atendimento no âmbito do Município de Paranã. CREDENCIAMENTO Nº 004/2017. Abertura dia 29/03/2017 às 16:hs00min. OBJETO: Contratação de Serviços de Enfermagem para atendimento ao Programa de Estratégia de Saúde da Família. CREDENCIAMENTO Nº 005/2017. Abertura dia 30/03/2017 às 09:hs00min. OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para atendimento a Estratégia Saúde e Família, no âmbito do Município de Paranã. CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 Abertura dia 30/03/2017 às 11:hs00min. OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Hospitalar para atendimento no âmbito do Município de Paranã. CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 Abertura dia 30/03/2017 às 14:hs00min. OBJETO: Contratação de Serviços Farmacêuticos para atendimento ao Município de Paranã. CREDENCIAMENTO Nº 008/2017 Abertura dia 30/03/2017 às 16:hs00min. OBJETO: Contratação de Serviços de Fisioterapeuta para atendimento da Estratégia da Saúde da Família no âmbito do Município de Paranã. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados no Portal de Transparência e na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE), no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Fone: (63) 3371-1325, ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paraná, Estado do Tocantins dia 15 de Março de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr. Valdemir Arcanjo de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Paranã, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, a fim de se realizar a contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Câmara Municipal de Paranã para o exercício de 2017, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

(A) M&B - ME, CNPJ Nº 13.404.679/0001-26, com sede na Av. B, Qd 07, Lt 15, S/N, Setor Aeroporto, Paranã-TO, neste ato representado pelo Sr. Anestor Francisco da Cunha, RG 660.700 SSP-TO E CPF Nº 931.764.811-87. Valor total R\$ 9.066,46 (Nove Mil Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 03 de Março de 2017.

Paraná/TO, 09 dias do mês de Março de 2017.

Valdemir Arcanjo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Paranã

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.156.877/0001-15, sediada na rua Ludogério Furtado de Almeida, Qd. 25, Lt. 06, Bairro - Centro, Paraná - TO, representado por seu Presidente, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: M&B - ME, CNPJ Nº 13.404.679/0001-26, com sede na Av. B, Qd 07, Lt 15, S/N, Setor Aeroporto, Paraná-TO, neste ato representado pelo Sr. Anestor Francisco da Cunha, RG 660.700 SSP-TO E CPF Nº 931.764.811-87. Valor total: R\$ 9.066,46 (Nove Mil Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), DO OBJETO: contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Câmara Municipal de Paraná para o exercício de 2017, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017.

Paraná - TO, 10 de Março de 2017.

Valdemir Arcanjo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna pública para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2017, referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento a título de locação de veículo e máquinas, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório e interesse da administração, informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando as Leis nºs 8.666 de 1993 e 10.520 de 2002, e alterações.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2017 - SRP - TIPO: Menor Preço Por Item Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla 4x4, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017 e Anexos. PROCESSO: 011-2017/PP03. ABERTURA: 27 de março de 2017 às 09h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2017 - SRP - TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento a título de locação de veículo e máquinas, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 012/2017 e Anexos. ABERTURA: 27 de março de 2017 às 14h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2103. Peixe - TO, 13 de março de 2017.

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SRP - TIPO: Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais de consumo e Instrumentos Odontológico e Hospitalar e Materiais Permanentes, de uso destinado as Unidades Básicas de Saúde e Hospitalar do município de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 006/2017 e Anexos. ABERTURA: 28 de março de 2017, às 08h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063)3356-2103.

Peixe - TO, 14 de Março de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL - 001/2016

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 001/2016, objetivando a Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de impressões e de materiais de comunicação/identidade visual, tais como: adesivos, banners, lonas, placas entre outros, conforme especificações constantes no ANEXO I, do referido edital. Conforme Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 001/2016, do Município de PALMAS - TO, após EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016, feita pelo Pregoeiro, publicado no Diário do Município de Palmas, com o nº 1.485, de 18 de abril de 2016, e no Diário Oficial da União, com o nº 72, de 15 de abril de 2016, tendo como detentora do Registro de Preço, a empresa LM DE LIMA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.932/0001-21, vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 15 e 18, cujas especificações dos itens, esta fixada em ATA, no valor de: R\$ 1.518.316,50 (hum milhão quinhentos e dezoito mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Peixe - TO, aos 10 dias do mês de março de 2017.

Jose Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 001/2017, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente, destinado para a Câmara Municipal de Piraquê/TO. As 09h30min do dia 28 de março de 2017. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Avenida Arquimino Modesto, centro, Piraquê/TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min. Fone: (63) 3479-1174.

Piraquê - TO, 14 de Março de 2017.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 010/2017**

A Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO. RETIFICA o decreto acima publicado no Diário Oficial DOE - TO nº 4.783, de 11/01/2017, pagina 41, ONDE SE LÊ: para exercer o cargo em comissão de secretaria de saúde. LEIA-SE: para exercer o cargo em comissão de secretaria de saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Praia Norte - TO, 16 de Janeiro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecer material de consumo, móveis para escritório, suplementos de informática, expediente, limpeza, didáticos e outros para atender a administração em geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e fundeb-40%, do Município de Praia Norte Tocantins em conformidade com o anexo i (termo de referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de: R\$ 262.221,20 (Duzentos sessenta e dois mil duzentos e vinte um reais e vinte centavos). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: P.I. FLORES KUHN - ME, inscrita no CNPJ: 15.000.452/0001-40.

Praia Norte - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIS GOMES NEJELSKI
Pregoeiro - Substituto

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecer material de consumo, móveis para escritório, suplementos de informática, expediente, limpeza, didáticos e outros para atender a administração em geral, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundeb-40%, do Município de Praia Norte Tocantins em conformidade com o anexo i (termo de referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de: R\$ 852.500,00 (Oitocentos cinquenta e dois mil e quinhentos reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: F. F. DE CASTRO DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ: 07.714.468/0001-86.

Praia Norte - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIS GOMES NEJELSKI
Pregoeiro - Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A fornecer material de expediente, didáticos e outros para atender a administração em geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e fundeb-40%, do Município de Praia Norte Tocantins em conformidade com o anexo I (termo de referência). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: P.I. FLORES KUHN - ME, inscrita no CNPJ: 15.000.452/0001-40, com estabelecida na rua Santos Dumont, s/n, Bairro: Centro, Cidade: Augustinópolis - TO, no valor de: R\$ 262.221,20 (Duzentos sessenta e dois mil duzentos e vinte um reais e vinte centavos).

Praia Norte - TO, 06 de Março de 2017.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A fornecer, móveis para escritório, suplementos de informática, limpeza, didáticos e outros para atender a administração em geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e fundeb-40%, do Município de Praia Norte Tocantins em conformidade com o anexo I (termo de referência). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: F. F. DE CASTRO DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ: 07.714.468/0001-86, com sede a Rua Benedito Leite, nº 700, Bairro: Centro, Cidade: Imperatriz - MA, no valor de: R\$ 852.500,00 (Oitocentos cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Praia Norte - TO, 06 de Março de 2017.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP 006/2017

CONTRATO: Nº 014/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, CONTRATADA: P.I. FLORES KUHN - ME, inscrita no CNPJ: 15.000.452/0001-40, estabelecida na rua Santos Dumont, s/n, Bairro: Centro, Cidade: Augustinópolis - TO. Objetivando: A fornecer material de expediente, didáticos e outros para atender a administração em geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e fundeb-40%, do Município de Praia Norte Tocantins em conformidade com o anexo I (termo de referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 13/03/2017 a 29/12/2017, valor global de: R\$ 262.221,20 (Duzentos sessenta e dois mil duzentos e vinte um reais e vinte centavos).

Praia Norte - TO, 13 de Março de 2017.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP 006/2017

CONTRATO: Nº 013/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, CONTRATADO: F. F. DE CASTRO DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ: 07.714.468/0001-86, com sede a Rua Benedito Leite, nº 700, Bairro: Centro, Cidade: Imperatriz - MA. Objetivando: A fornecer, móveis para escritório, suplementos de informática, limpeza, didáticos e outros para atender a administração em geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e fundeb-40%, do Município de Praia Norte Tocantins em conformidade com o anexo I (termo de referência FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 13/03/2017 a 29/12/2017, valor global de: R\$ 852.500,00 (Oitocentos cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Praia Norte - TO, 13 de Março de 2017.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para futuros fornecimentos de forma parcelada de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico, para suprir a demanda na Prefeitura e demais Secretarias e Fundo Municipal de Saúde, avisa aos interessados do ramo que a Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 08/2017, publicada no DOE 4.821, e Classificados do Jornal do Tocantins de 07/03/2017 que seria dia 16 de março de 2017, às 09h00min (horário local), foi adiado para o dia 29/03/2017 às 09h00min. O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 13 de Março de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Extrato 013/2017 do contrato 013/2017, firmado em 02/02/2017, entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO e a empresa IDEAL TRANSPORTE DE ESCOLARES LTDA-EPP CNPJ Nº 26.690.187/0001-96; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SUCUPIRA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2017; c) Fundamento legal: Lei 8.666/1993, art. 61, 'S' único; d) processo 001/2017 e) Vigência: de 02/02/2017 a 31/12/2017 dias; f) Dotação 12.361.0020.2.046 3.3.90.39.00 20, 31 e 249; g) Valor: R\$ 465.185,97 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos); h) A PREFEITURA MUNICIPAL; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Valdmir Ribeiro de Castro e pela a empresa contratada EDUARDO LUIZ CANÇADO DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO torna público a REPUBLICAÇÃO de licitação que se realizará no dia 28 de março de 2017 às 10h00min, no Prédio do Paço Municipal, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 006/2017, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço: Av. Tocantins, 220, Centro, Paço Municipal, Tocantínia-TO. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3367-1277.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO, torna público para conhecimento das empresas que adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº 016/2017 da Prefeitura de Tocantinópolis, a mudança de data e horário do referido Pregão cujo objeto é a confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: Readequação das Planilhas referente aos quantitativos a serem licitados.

NOVA DATA DA ABERTURA: 27/03/2017.
HORA DA ABERTURA: 09h00min

Tocantinópolis - TO, 10 de Março de 2017.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES
Proprietário Pessoa Física

Eu, ANA NUNES DA SILVA, Cédula de Identidade RG nº 382.870-2 VIA SSP-TO, CPF nº 292.580.301-68, proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA MUMBUCA LOTE 46 DO LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 143, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.970.261.190-3 declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, RAÚMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº: 02.586.881/0001-08, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO NOVO (PARTE REMANESCENTE), matrícula nº 091, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45º Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância
BBA-M-0062	-46°53'46,848"	-11°20'00,674"	479,9	BBA-M-0063	131°21'	1398,76

Rio da Conceição - TO, 10 de Março de 2017.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES
Proprietário Pessoa Física

Eu, ANA NUNES DA SILVA, Cédula de Identidade RG nº 382.870-2 VIA SSP-TO, CPF nº 292.580.301-68, proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA MUMBUCA LOTE 46 DO LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 143, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.970.261.190-3, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, FLÁVIO TADACI YAMASCHITA, CPF 814.390.598-53, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 49 LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 177, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45º Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância
BBA-M-0063	-46°53'12,230"	-11°20'30,755"	517,623	E9R-M-4226	213°13'	737,31
E9R-M-4226	-46°53'25,551"	-11°20'50,827"	541,042	E9R-M-4225	216°20'	326,87
E9R-M-4225	-46°53'31,939"	-11°20'59,395"	547,048	E9R-M-4223	223°25'	514,99
E9R-M-4223	-46°53'43,615"	-11°21'11,565"	548,211	E9R-M-4222	214°01'	1223,14

RIO DA CONCEIÇÃO - TO, 10 de Março de 2017.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES
Proprietário Pessoa Física

Eu, ANA NUNES DA SILVA, Cédula de Identidade RG nº 382.870-2 VIA SSP-TO, CPF nº 292.580.301-68, proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA MUMBUCA LOTE 46 DO LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 143, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.970.261.190-3, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, ONILDO JESUINO DA SILVA, Cédula de Identidade RG nº 2.104.486-SSP-SP, CPF nº 032.908.088-15, proprietário do imóvel rural denominado LOTES 43,44,47 e 48 LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 165, cadastrado no INCRA sob o código nº 925.063.006.149-0, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45º Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância
D34-M-0040	-46°55'01,264"	-11°21'24,067"	500,178	BBA-M-0062	41°22'	3414,56

RIO DA CONCEIÇÃO - TO, 10 de Março de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERGEMAS - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo, CNPJ nº 01922576/0001-79, convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 31/03/2017 na sua sede situada à rua São Francisco, quadra 25, lote nº 01 - Setor Central - Monte Santo do Tocantins - TO, para tratar e decidir os seguintes assuntos:

Prestação de Contas da gestão do ano de 2016; Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2017; Convocação dos Cooperados inadimplentes para cumprirem com as suas obrigações junto à Cooperativa, sob pena de eliminação dos quadros da Cooperagemas; Aprovação dos valores do pró-labore para a diretoria administrativa, e pagamento dos valores atrasados; Cancelamento de todos os Contratos de admissão de sócios ou parcerias firmados nas administrações de Miguel Siruge e Senielton Oliveira dos Santos, que não tenham atendido à Convocação de regularização; Aprovação de um financiamento e alienação de duzentos hectares do subsolo da permissão de Lavra Garimpeira de nº 70/2010, de 23 de dezembro de 2010, processo do DNPM nº 864-602/2010; Nulidade dos Contratos firmados entre associados e terceiros, referentes às áreas da Cooperagemas que lhes foram destinadas para exploração, sem a anuência e o recolhimento da taxa de seis por cento do valor do Contrato aos cofres da Cooperativa; reiteração da exclusão dos associados eliminados por inadimplência ou qualquer outra razão.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á às 8:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 dos sócios; em segunda convocação às 9:00 horas, com ½ mais um dos sócios; e em última convocação às 10:00, com qualquer número de sócios presentes.

Monte Santo do Tocantins - TO, 15 de Março de 2017.

João Ribeiro Lopes
Presidente da Cooperagemas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SISEMP

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, nos termos do art. 26, inciso II, do Estatuto Social, convoca todos os seus sindicalizados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede deste Sindicato, localizado na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no dia 28 de março de 2017, às 18h30, em 1ª convocação, caso não haja quórum, às 19h em 2ª convocação com qualquer número de sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Posicionamento quanto ao atraso de pagamento da data-base; e II - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 14 de Março de 2017.

Heguel Belmiro Souto de Albuquerque
Presidente do SISEMP

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TEOFILO CARLOS DE SOUSA, CPF nº 549.608.511-04, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de areia, na localidade denominada Fazenda São José, município de Nova Olinda, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TEOFILO CARLOS DE SOUSA, CPF nº 549.608.511-04, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia, na localidade denominada Fazenda São José, município de Nova Olinda, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TEOFILO CARLOS DE SOUSA, CPF nº 549.608.511-04, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de areia, na localidade denominada Fazenda São José, município de Nova Olinda, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VOIGT E CIA LTDA, CNPJ: 05.365.679/0001-36, torna público requerendo ao órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), da Fazenda Venerância, situada no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PAIS DE ARRAIS - CEPAR - CNPJ 04.169.080/0001-64 NIRE 17-4-0000184-0

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados nesta data todos os cooperados em condições de votar da CEPAR, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30/03/2017, no Auditório do Campus da Universidade Federal do Tocantins - UFT localizado Rua Juruildes de Sena e Abreu, S/N, CEP 77330-000 - Arraiais/TO, em 1ª Convocação às 17 (dezesete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 18 (dezoito) horas, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em terceira e última convocação às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: Extraordinária: 1) Alteração Estatutária Ordinária: 1) Prestação de Contas do Exercícios 2016; 2) Destinação das Sobras Apuradas; 3) Eleição dos membros do conselho fiscal; 4) Eleição do Conselho de Administração 5) Definição de reajuste de Mensalidade. 6) outros assuntos de interesse social. Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017. Maria d'Abadia Ramalho dos Santos Presidente.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS, inscrita sob CNPJ Nº 01.230.216/0001-06, vem CONVOCAR, os associados para participarem de uma Assembleia Geral, a ser realizada no dia 25 de março de 2017, sendo que a primeira chamada será às 18h00minh, na sede da ASSEMP na 504 Sul, Av. NS 10, s/nº, na Cidade de Palmas - Tocantins, para tratar sobre a Revisão estatuto social do SIGMEP;

Palmas - TO, 19 de Janeiro de 2017.

GILMAR FERNANDES CUNHA
Presidente SIGMEP

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Senhora Gerani Pires de Lima, CPF 547.036.201-97, residente e domiciliada na Chácara Pires/Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO AQUICOLA, localizado no Lote 14 do Loteamento Serra do Taquaruçu (Chácara Pires) / Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL**

O Presidente do Conselho Regional do Estado do Tocantins da OMB, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que de acordo a Lei Federal nº 3.857, de 22.12.1960, Resolução nº 1.291/90-DF e Resolução 004/2005-CF (Código Eleitoral), fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital para o registro de Chapas de candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional do Estado do Tocantins da OMB, cujas eleições se processarão nos dias dez de abril de 2017 (10.04.2017), das 12 às 18 horas, na sede da OMB-TO, sito a Q 103 Sul, Rua SO 5, Nº 41, sala 2, Palmas/TO, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros com direito a voto e, 1 (uma) hora após, com qualquer número, caso não haja *quórum* de Lei na primeira convocação. Ficam pois, convocados todos os inscritos deste Conselho Regional com condições de voto para o referido pleito eleitoral. A Secretaria do Conselho Regional estará á disposição para quaisquer informações.

Palmas - TO, 03 de Março de 2017.

Jeremias Moreira
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MEDEIROS COMÉRCIO VAREJSITA DE COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ 03.775.225/0001-08 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, com endereço completo AVENIDA TRANSBRASILIANA, Nº 961, CENTRO - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO ANO DE 2017

O Presidente do SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINFITO-TO, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em conformidade com o artigo 605 da CLT notifica todos os FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS autônomos do Estado do Tocantins, conforme estabelece a Constituição Federal e a legislação em vigor, a recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO 2017, com fundamento nos arts. 578 e seguintes da CLT, até o dia 30 de abril do corrente ano, pelo valor definido em Assembleia Geral da categoria que corresponde a R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Torna público, ainda, às clínicas de fisioterapia e terapia ocupacional, hospitais e todos os estabelecimentos de serviços de saúde, públicos ou privados, que incluam em seus quadros de empregados profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que nos termos do artigo 582 da CLT no mês de março de 2017 deverão efetuar o desconto de 1 (um) dia de trabalho na folha de pagamento correspondente a 1/30 do salário integral mensal a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais empregados e recolhê-la ao SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINFITO-TO, inscrito no CNPJ Nº 18.742.418.0001-30, código sindical Nº 915.000.565.26724-2, na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2017. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT.

O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL sujeitará os infratores à cobrança executiva nos termos do artigo 606 da mesma CLT.

As guias de recolhimento poderão ser emitidas e retiradas na sede do SINFITO-TO ou requeridas pela internet no seguinte endereço: sinfito.tocantins@gmail.com, para tanto, é necessário o cadastro das empresas e dos profissionais junto ao sindicato.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao SINFITO-TO em sua sede situada na Quadra 606 Sul, Avenida LO-13, Lote 17, CEP: 77022-054 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, telefone: (63) 3217-4743 e e-mail: sinfito.tocantins@gmail.com.

Palmas - TO, 15 de Março de 2017.

SANDRO BERNARDINO R. DE ABREU ADRIAN
Presidente

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.